



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.792 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - 37 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.855, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a homologação do deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no § 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os deferimentos da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores relacionados, conforme Anexo I, II e III deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir a 01/12/2022.

Dourados (MS), 13 de Dezembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**ANEXO I
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO
88371	1	Claudineia Lopes Gonçalves	H	AUE		2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
131.151	1	Cleides Barbosa Teixeira	I	AGE		2	3	SEMED	Agente de Apoio Educacional
87.541	1	Derivalda dos Santos	H	AGE		2	3	SEMED	Agente de Apoio Educacional
84.071	1	Izael Morales	F	A	I	1	2	SEMED	Vigilante Patrimonial Municipal
89.651	1	Maria Suely da Silva Oliveira	H	AUE		2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
501264	2	Mirian Vilhalva de Oliveira Fidelis	F	AUE		2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional
114760242	1	Neuza Maria da Silva Ribeiro	G	A	I	2	3	SEMSUR	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio
114762997	1	Nivaldo Joaquim da Silva	E	A	I	1	2	SEMS	Vigilante Patrimonial Municipal

**ANEXO II
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MEDIO**

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO
146541	2	Fátima Maria Pereira Gonçalves	F	ASE		2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional
114.760.299	1	Valdomiro de Oliveira Souza	G	B	II	1	2	SEMS	Técnico de Radiologia
114.761.565	1	Vanderlei Ferreira da Rocha	F	B	II	2	3	SEMS	Auxiliar de Enfermagem

**ANEXO III
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL SUPERIOR**

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO
32731	1	Andre Bassil Fioravanti	H	E	3	1	2	SEMS	Cirurgião Dentista
3991	1	Antonio Bosco Junior	I	E	3	1	2	SEMS	Cirurgião Dentista

DECRETO Nº 1.856 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para responder, interinamente pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil”.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a senhora Adriana Narciso Simão, pelo período de 12 a 26 de dezembro de 2022, designada para substituir interinamente o Coordenador de Defesa Civil de Dourados, com a competência de ordenadora de despesas da Coordenadoria de Defesa Civil e do Fundo Municipal de Defesa Civil ficando autorizada a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2022.

Dourados (MS), 13 de dezembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 970 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada em cumprimento a decisão/acórdão oriunda dos autos do processo nº 0802048-76.2020.8.12.0101, em trâmite na 1ª Vara de Juizado Especial Civil de Dourados-MS, a candidata relacionada no anexo único, do presente decreto:

- Homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 08/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, edição suplementar de 21/12/2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de Dezembro de 2022.

Alan Aquino Guedes Mendonça
Prefeito Municipal

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 970 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATA POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

CARGO: - PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 118/2017: - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	13º	OSLON CARLOS ESTIGARRÍBIA PAES DE BARROS

RESOLUÇÕES**Resolução Ret nº. LP/11/1939/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR a Resolução nº. LP/8/1185/2017/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.506, do dia 01/08/2017, página 09, que concedeu Licença Prêmio para a Servidora Pública Municipal Ariane Pereira Paes Fernandes, matrícula funcional nº 114763251-1 ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), nos termos do artigo 162 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Processo Administrativo nº 1.903/2017.

ONDE CONSTA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD			
Matricula	Servidor:	Aquisição	Período da Licença
114763251-1	ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES	2011-2012	03 (três) Meses 30/08/2017 – 29/11/2017

PASSE A CONSTAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD			
Matricula	Servidor:	Aquisição	Período da Licença
114763251	ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES	2007-2012	03 (três) Meses 30/08/2017 – 29/11/2017

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº. Av/12/1961/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva PAULA THAIS APARECIDA PEQUENO FEITOSA, matrícula funcional nº 114768610-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Averbação do Tempo de Serviço de "694" (seiscentos e noventa e quatro) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no período compreendido de: 04/05/2017 a 28/03/2019, na função de Assistente Administrativo, conforme certidão nº 36, fornecida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS - PREVID, emitida em 31/08/2022, que serão considerados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 980/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.654/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**Resolução nº. Av/12/1962/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANA PAULA ASSIS DEVECCHI, matrícula funcional nº 114768225-3, ocupante do cargo efetivo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "3.463" (três mil, quatrocentos e sessenta e três) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS e a esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº. 21023150.1.000340/22-1, emitida em 20/10/2022, no (s) período (s) compreendido (s) de: 14/08/2000 a 02/01/2001 (C&C Bijouterias e Acessórios Ltda); 01/01/2010 a 31/01/2010 (Per. Contr. CNIS 7); 01/05/2011 a 23/05/2011 (Município de Dourados); 24/05/2011 a 31/12/2011 - válido até 30/11/2011 (Município de Dourados); 01/12/2011 a 31/12/2011 (Per. Contr. CNIS 11); 01/01/2012 a 31/03/2012 (Per. Contr. CNIS 12); 01/05/2012 a 31/01/2013 (Per. Contr. CNIS 15); 02/01/2012 a 31/12/2012-válido a partir de 01/12/2012 (Município de Dourados); 04/01/2013 a 01/12/2014 - válido até 02/02/2013 (Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar); 01/03/2013 a 30/04/2017 (Per. Contr. CNIS 20); 01/07/2017 a 31/10/2017 (Per. Contr. CNIS 24); 01/01/2018 a 31/01/2018 (Per. Contr. CNIS 24); 01/03/2018 a 31/03/2018 (Per. Contr. CNIS 24); 01/05/2018 a 30/06/2018 (Per. Contr. CNIS 24); 01/08/2018 a 31/08/2018 (Per. Contr. CNIS 24); 01/10/2018 a 31/10/2018 (Per. Contr. CNIS 24); 01/01/2019 a 28/02/2019 - válido até o dia 30/01/2019 (Per. Contr. CNIS 29); 01/02/2019 a 30/06/2019 (Per. Contr. CNIS 31); 01/08/2019 a 30/11/2019 (Per. Contr. CNIS 31); 01/06/2020 a 30/06/2020 (Per. Contr. CNIS 35); 01/08/2020 a 31/12/2020 (Per. Contr. CNIS 36); 01/02/2021 a 31/05/2021 (Per. Contr. CNIS 38); 01/06/2021 a 30/06/2021 (Per. Contr. CNIS 40) e de 01/07/2021 a 29/11/2021 (Per. Contr. CNIS 42), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 972/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.649/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/12/2.022/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 12/2022/2022/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA	114772641-2	SEPLAN	09/11/2022 E 10/11/2022	02/10/2022
CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	131491-1	SEMAD	04/11/2022 E 07/11/2022	26/10/2014
CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	131491-1	SEMAD	08/11/2022 E 09/11/2022	07/09/2016

RESOLUÇÕES

CRISTIANO GARCIA RODRIGUES	114773446-1	IMAM	24/11/2022 E 25/11/2022	02/10/2022
MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	114760269-1	FUNED	07/11/2022 E 08/11/2022	14/09/2022
MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	114760269-1	FUNED	09/11/2022 E 10/11/2022	28/09/2022
MICHELE KAISER VIEIRA	114774621-1	SEPLAN	25/11/2022 E 28/11/2022	06/09/2022
MICHELE KAISER VIEIRA	114774621-1	SEPLAN	29/11/2022 E 30/11/2022	02/10/2022
ROZEMAR MATTOS SOUZA	75241-1	PGM	03/11/2022 E 04/11/2022	19/10/2022
TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	114771796-2	SEMAD	23/11/2022 E 24/11/2022	30/10/2022

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/12/2.023/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 12/2023/2022/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
ALEX SANDRO ALVES FERREIRA	114771785-1	SEMAD	26/11/2022	30/09/2022
ANA CAROLINA GUEDES ROSA	114775139-1	IMAM	30/11/2022	28/09/2022
ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES	114763251-1	SEMAD	07/11/2022	01/10/2022
CATHARINA IGNEZ VASCONCELLOS	114769514-1	AGETTRAN	12/11/2022	15/09/2022
CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	131491-1	SEMAD	30/11/2022	30/09/2016
IVAN BARRIOS DA VILA	114768387-1	SEPLAN	25/11/2022	30/09/2022
SANDRA MARIA MORES	114773441-1	SEPLAN	28/11/2022	30/09/2022

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./12/2.025/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal SOLANGE APARECIDA DE SOUZA ROJAS, matrícula funcional nº "114761271-3" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), faltas referentes aos dias 14 a 18 de fevereiro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.746 de 03 de outubro de 2022 - págs. 03 e 05, na Resolução N.Rf/09/1.481/2022/SEMAD, conforme CI nº 79/2022, sendo restituído o valor na folha de dezembro/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Rev/12/1957/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores público municipal, relacionados no anexo I (Cargo efetivo de ensino fundamental); anexo II (Cargo efetivo de ensino medio); 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01-12-2022.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 12/1957/SEMAD/2022 - ENSINO FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
501.264	2	MIRIAN VILHALVA DE OLIVEIRA FIDELIS	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114762997	1	NIVALDO JOAQUIM DA SILVA	SEMED	ENSINO MEDIO	5%

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 12/1957/SEMAD/2022 - ENSINO MEDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
114.761.565	1	VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA	SEMS	POS-GRADUAÇÃO	5%

Resolução nº Adc/12/1960/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, 05% (CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requerimentos constantes nos processos administrativos relacionados no anexo I, a partir de 01/12/2022.

Art. 2º Indeferir os requerimentos de adicionais de incentivo à capacitação conforme anexo II.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 12/1960/SEMAD/2022 - Deferidos

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
114.772.467	1	Adilson Sanches da Silva	Guarda Municipal 3ª Classe	Guarda Municipal 3ª Classe	GMD	Pós-Graduação em Segurança Pública - FAVENI - PA nº 4857/2022	5%
90529	1	Carmen Lucia Alves Motta	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMAS	Pós-Graduação em Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais - FAVENI - PA nº 4752/2022	5%
47.811	1	Cesar de Camargo Leme	Guarda Inspetor de 3ª Classe	Guarda Inspetor de 3ª Classe	GMD	Pós-Graduação em Psicologia do Trânsito - IPEMIG - PA nº 4885/2022	5%
114.763.675	2	Ediana Mariza Bach	Assistente Social	Assistente Social	SEMAS	Pós-Graduação de Instrumentalidade do Serviço Social - FAVENI - PA nº 4755/2022	5%
114.762.525	5	Eduardo Loss Cenci	Administrador	Assessor Especial II	SEMAD	Pós-Graduação em Licitações e Contratos Sob o Vies da Lei 14133 - POLIS CIVITAS - PA nº 4754/2022	5%
500.975	2	Edvaldo de Melo Moreira	Enfermeiro	Enfermeiro	SEMS	Pós-Graduação de Enfermagem em Dermatologia - FAVENI - PA nº 4761/2022	5%
82.171	1	Eliane de Santana	Fiscal de Defesa do Consumidor	Fiscal de Defesa do Consumidor	PGM	Pós-Graduação em Gestão de Qualidade e Segurança dos Alimentos - UNIASSELVI - PA nº 4871/2022	5%
114.765.253	3	Eliane Marinho da Silva	Agente Comunitario de Saude	Agente Comunitario de Saude	SEMS	Pós-Graduação de Gestão em Saúde Pública - FUTURA - PA nº 4886/2022	5%
87.881	1	Elismar Pereira da Rocha Dias	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente	SEMED	Pós-Graduação em Educação Infantil com Ênfase em Educação Especial - FAVENI - PA nº 4745/2022	5%
81.501	1	Elizangela Aparecida Reghin Arias	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMPAZ	Pós-Graduação e MBA em Gestão Pública - FAVENI - PA nº 4757/2022	5%
502.129	2	Elmerinda Pereira da Cruz	Auxiliar de Apoio Educacional	Auxiliar de Serviços Educacionais	SEMED	Pós-Graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais - FAVENI - PA nº 4867/2022	5%
114.766.433	1	Fabiano Lopes dos Santos	Agente de Serviços Educacionais	Vigilante Patrimonial	SEMED	Pós-Graduação em Tutoria em Educação a Distância - IPEMIG - PA nº 4866/2022	5%
114.760.254	1	Francilene Sousa de Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	SEMS	Pós-Graduação em Saúde da Mulher - FUTURA - PA nº 4865/2022	5%

RESOLUÇÕES

114.771.907	1	Geliane Salina Eloi	Assistente Administrativo Indigena	Assistente Administrativo Indigena	SEMAS	Graduação em Psicologia - UNIGRAN - PA nº 4863/2022	5%
18		Gilberto Bandeira Assunção	Advogado Previdenciario	Advogado Previdenciario	PREVID	Pós-Graduação em "Licitações e Contratos Administrativos Municipais - UNINA - PA nº4759/2022	5%
114.765.696	1	Gleice Sabrina Lima de Oliveira Shinzato	Assistente Administrativo	Secretario de Ceim de Tipologia B	SEMED	Graduação em Pedagogia - Licenciatura - CLARETIANO - PA nº 4758/2022	5%
89.541	1	Isaira Benedita dos Santos Bobabilha	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	SEMSUR	Pós-Graduação em Gestão Estrategica em Pessoas - FACUMINAS - PA nº 4764/2022	5%
34.261	1	Ivete Paula de Souza	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMS	Pós-Graduação em Administração Recursos Humanos no Setor Publico - FAVENI - PA nº 4179/2022	5%
114.772.582	1	Jessica Grejanim	Nutricionista	Nutricionista	SEMED	Pós-Graduação em Gestão Pública - FOCUS - PA nº 4762/2022	5%
130.911	1	José Ailton de Moraes	Auxiliar de Apoio Educacional	Zelador	SEMED	Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva com Ênfase em Deficiência Intelectual e Múltipla - FAVENI - PA nº 4864/2022	5%
114.760.238	1	Jussara Bandeira de Matos	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMS	Pós-Graduação MBA em Agente de Contratação e Pregoeiro Publico a Luz da Lei 14133/2021 - UNYPUBLICA - PA nº 4753/2022	5%
114.765.163	1	Karoline Andrade Souza	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	SEMED	Graduação de Pedagogia - Licenciatura - SANTO AMARO - PA nº 4884/2022	5%
114.771.889	1	Kelly Aparecida Ajul Rezende Zikemura	Psicologo	Psicologo	SEMS	Pós-Graduação em Terapia Cognitiva Comportamental da Infancia e Adolescencia - ITAQUA - PA nº 4756/2022	5%
89.471	1	Laura Cavalcante do Nascimento	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente	SEMED	Pós-Graduação em Educação Infantil com Ênfase em Educação Especial - FAVENI - PA nº 4746/2022	5%
114.765.267	3	Marcela Luiz de Lima	Agente Comunitario de Saude	Agente Comunitario de Saude	SEMS	Pós-Graduação de Saúde Pública e Vigilância Sanitaria - FUTURA - PA nº 4887/2022	5%
114.769.497	2	Marcio dos Santos Barcelos	Guarda Municipal 2ª Classe	Guarda Municipal 2ª Classe	GMD	Pós-Graduação em Inteligencia Policial - FAVENI - PA nº 4860/2022	5%
148.981	2	Maria de Lourdes Carvalho dos Santos	Assistente de Apoio Educacional	Assistente de Atividades Educacionais I	SEMED	Pós-Graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais - FAVENI - PA nº 4868/2022	5%
89.701	1	Maria Izabel de Souza	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	SEMSUR	Pós-Graduação em Gestão Estrategica em Pessoas - FACUMINAS - PA nº 4765/2022	5%
82.961	1	Michely de Matos Vilhalba de Albuquerque	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMS	Pós-Graduação em Gestão de ESF - Estrategia em SAude da Familia - FAVENI - PA nº 4869/2022	5%
114.771.887	1	Nathalia Faker Franco Giroto	Advogado Autarquivo Ambiental	Advogado Autarquivo Ambiental	IMAM	Pós-Graduação em Direito Ambiental - IPEMIG - PA nº 4858/2022	5%
114.764.338	1	Ramona Alves da Cruz Barbosa	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	SEMED	Pós-Graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais - FAVENI - PA nº 4870/2022	5%
86.591	1	Rosangela Aparecida Ferrari de S. Simionatto	Auxiliar de Apoio Educacional	Auxiliar de Serviços Educacionais	SEMED	Pós-Graduação em Educação Infantil - DOM ALBERTO/RS - PA nº 4763/2022	5%
500.937	2	Rui de Lima	Tecnico de Radiologia	Tecnico de Radiologia	SEMS	Pós-Graduação em Gestão de Saúde Pública - FAVENI - PA nº 4872/2022	5%
47.681	1	Sergio Mondadori	GM Inspetor de 3ª Classe	Diretor de Operações	GMD	Pós-Graduação em Segurança Publica e Fronteiras - UEMS - PA nº 4760/2022	5%
500.942	2	Tania da Trindade Viscardi Silva	Enfermeira	Enfermeira	SEMS	Pós-Graduação de Enfermagem e Saúde da Mulher - FUTURA - PA nº 4518/2022	5%
114.772.847	1	Wanilton Finamore Neto	Gestor Ambiental	Gestor Ambiental	IMAM	Pós-Graduação em Planejamento, Gestao e Licenciamento AMBIENTAL - FOCUS - PA nº 4751/2022	5%
143.341	2	Yole Aparecida Machado Martins	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	SEMED	Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva - FAEC - PA nº 4859/2022	5%

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 12/1960/SEMAD/2022 - Indeferidos

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
114.766.330	1	Eduardo da Rocha Lima	Agente Comunitario de Saude	Agente Comunitario de Saude	SEMS	Servidor não faz jus ao beneficio, pois o titulo foi utilizado para fins de enquadramento, conforme LC 448/2022 (DO nº 5787 de 07/12/2022. PA nº 4766/2022.
114.772.344	2	José Luiz de Assis Filho	Tecnico de Radiologia	Tecnico de Radiologia	SEMS	Titulação apresentada não é compatível com cargo/função que exerce, conforme exigências da Legislação Municipal 310/2016. PA nº 4861/2022.
114.767.917	1	Rosangela Matos Nassaro	Agente Comunitario de Saude	Agente Comunitario de Saude	SEMS	Servidor não faz jus ao beneficio, pois o titulo foi utilizado para fins de enquadramento, conforme LC 448/2022 (DO nº 5787 de 07/12/2022. PA nº 4856/2022.
114.764.256	3	Sandra Luzia Franco Olmedo	Agente Comunitario de Saude	Agente Comunitario de Saude	SEMS	Titulação apresentada não é compatível com cargo/função que exerce, conforme exigências da Legislação Municipal 310/2016. PA nº 4873/2022.
114771945	1	Talita Emilly de Aguiar Lima	Agente Comunitario de Saude	Agente Comunitario de Saude	SEMS	Titulação apresentada não é compatível com cargo/função que exerce, conforme exigências da Legislação Municipal 310/2016. PA nº 4862/2022.

RESOLUÇÕES**Republica-se por incorreção****Resolução nº.Lm/11/1.459/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de NOVEMBRO/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 de novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/11/1.459/2.022/SEMAD

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
3481-1	ADAILVA DE MATOS FERREIRA	SEMED	51	03/11/2022 A 23/12/2022
114764915-5	ADAO MORAIS DA SILVA	FUNED	15	13/10/2022 A 27/10/2022
501157-2	ADAO RIBEIRO ALVES	SEMS	5	21/11/2022 A 25/11/2022
86251-3	ADELIA GARCIA NAVARRO DA LUZ	SEMED	15	21/10/2022 A 04/11/2022
86251-3	ADELIA GARCIA NAVARRO DA LUZ	SEMED	30	07/11/2022 A 06/12/2022
501827-1	ADRIANA BRITO DE ANDRADE	SEMED	10	01/11/2022 A 10/11/2022
114771716-3	ADRIANA DA SILVA LEONARDO	SEMED	4	09/11/2022 A 12/11/2022
114771716-9	ADRIANA DA SILVA LEONARDO	SEMED	4	09/11/2022 A 12/11/2022
114771212-8	ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES CAVALCANTE	SEMED	30	27/10/2022 A 25/11/2022
114762306-1	ADRIANA FERREIRA PEDROSO	SEMED	30	17/10/2022 A 15/11/2022
114760936-3	ADRIANA LINE	SEMED	30	21/10/2022 A 19/11/2022
501206-4	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA	SEMED	7	24/11/2022 A 30/11/2022
66101-1	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	SEMED	30	22/10/2022 A 20/11/2022
114764734-7	ADRIENE CRISTINA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	SEMED	5	07/11/2022 A 11/11/2022
114764055-1	ALCILENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	SEMED	5	15/11/2022 A 19/11/2022
501763-1	ALICE BRANDAO DE SOUZA	SEMED	52	11/11/2022 A 01/01/2023
114770118-8	ALINE APARECIDA DA SILVA LIMA	SEMED	5	08/11/2022 A 12/11/2022
114770118-8	ALINE APARECIDA DA SILVA LIMA	SEMED	5	13/11/2022 A 17/11/2022
114761888-2	ALINE LEMOS MARTINS	SEMED	10	04/11/2022 A 13/11/2022
114772082-3	ALINE NUNES VILALBA	SEMED	5	21/11/2022 A 25/11/2022
114771162-4	ALINE SILVA CANDIDO	SEMED	4	08/11/2022 A 11/11/2022
114771162-13	ALINE SILVA CANDIDO	SEMED	4	08/11/2022 A 11/11/2022
114766670-4	ALLINE APARECIDA CARVALHO EFIGENIO	SEMED	15	19/10/2022 A 02/11/2022
114766670-6	ALLINE APARECIDA CARVALHO EFIGENIO	SEMED	15	19/10/2022 A 02/11/2022
114775106-1	ALLISON BARBOSA DE LIMA	SEMAS	15	18/10/2022 A 01/11/2022
114762980-1	AMELIA MARTINS PIRES	SEMED	30	11/11/2022 A 10/12/2022
114762980-4	AMELIA MARTINS PIRES	SEMED	15	11/11/2022 A 25/11/2022
89561-1	ANA APARECIDA DE ARAUJO	GMD	30	28/10/2022 A 26/11/2022
7150921-2	ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	SEMED	6	08/11/2022 A 13/11/2022
114774138-3	ANA DE FATIMA CANDIDA CARDOSO	SEMS	7	21/11/2022 A 27/11/2022
114776592-3	ANA LUZIA DEBESSA LOPES DE ABREU	SEMED	14	17/11/2022 A 30/11/2022

RESOLUÇÕES

114770158-3	ANA PAULA KLEIN DE ALENCAR CORREIA	SEMED	30	08/11/2022 A 07/12/2022
114771385-1	ANA PAULA PACHEGA DA SILVA	SEMED	5	01/11/2022 A 05/11/2022
114771385-13	ANA PAULA PACHEGA DA SILVA	SEMED	5	01/11/2022 A 05/11/2022
81521-1	ANDREA ANDERSON DE ANGELO MELLO	SEMED	4	22/11/2022 A 25/11/2022
114770080-8	ANDREA DORNELES TORRES	SEMED	10	23/10/2022 A 01/11/2022
114771022-4	ANDREIA CARLOTA RADIS AJALA	SEMED	15	24/10/2022 A 07/11/2022
114760386-1	ANDREIA CRISTINA URNAU	SEMED	30	18/10/2022 A 16/11/2022
114760067-3	ANDREIA DE JESUS GOES REIS	SEMED	9	25/10/2022 A 02/11/2022
114760067-3	ANDREIA DE JESUS GOES REIS	SEMED	30	03/11/2022 A 02/12/2022
114761977-1	ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	SEMED	59	06/11/2022 A 03/01/2023
7150931-17	ANDREIA PEREIRA ROMAO VEIGA	SEMED	7	18/11/2022 A 24/11/2022
114763790-3	ANDRESSA NAIELLE PEREIRA DE ALMEIDA	SEMED	1	17/11/2022
114763790-3	ANDRESSA NAIELLE PEREIRA DE ALMEIDA	SEMED	4	21/11/2022 A 24/11/2022
114763790-9	ANDRESSA NAIELLE PEREIRA DE ALMEIDA	SEMED	1	17/11/2022
114763790-9	ANDRESSA NAIELLE PEREIRA DE ALMEIDA	SEMED	4	21/11/2022 A 24/11/2022
90408-2	ANGELA BEATRIZ PEREIRA BORDIN	SEMED	30	19/10/2022 A 17/11/2022
90408-4	ANGELA BEATRIZ PEREIRA BORDIN	SEMED	30	19/10/2022 A 17/11/2022
502062-5	ANGELA MARIA DA SILVA RAMALHO	SEMED	10	27/10/2022 A 05/11/2022
114771639-3	ANGELICA DA SILVA TERRA	PGM	8	25/10/2022 A 01/11/2022
114771639-3	ANGELICA DA SILVA TERRA	SEMED	6	02/11/2022 A 07/11/2022
114762108-1	ANGELINA CRUZ FERREIRA	SEMED	5	18/11/2022 A 22/11/2022
501908-6	ANISIA PEDROSO ALVES	SEMED	10	25/10/2022 A 03/11/2022
114774785-3	ANNA CAROLINY TETILIA DE ALENCAR	SEMS	5	21/11/2022 A 25/11/2022
114771786-1	ANNY EVELLYN FERNANDES DOS SANTOS	SEMS	5	07/11/2022 A 11/11/2022
114763070-2	ANTONIA MARIA BARBOZA DA ROSA CARNEIRO	SEMED	30	03/11/2022 A 02/12/2022
114766110-1	ANTONILDA PEREIRA MENDES	SEMED	10	03/11/2022 A 12/11/2022
114766110-12	ANTONILDA PEREIRA MENDES	SEMED	10	03/11/2022 A 12/11/2022
114771818-1	ANTONILSON DA CRUZ SILVA	SEMAD	45	17/10/2022 A 30/11/2022
144471-1	ANTONIO JUSTINO GALVAO NETO	SEMED	30	25/10/2022 A 23/11/2022
150571-3	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	SEMS	180	03/11/2022 A 01/05/2023
87821-1	APARECIDA DA SILVA FERREIRA	SEMED	10	03/11/2022 A 12/11/2022
114761649-1	APARECIDA DE CASSIA ORTEGA RIQUELME	SEMED	7	27/10/2022 A 02/11/2022
90419-3	APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD	SEMS	30	28/10/2022 A 26/11/2022
114771921-1	ARIANNE TIEMI JYOBOJI MORAES	SEMS	7	07/11/2022 A 13/11/2022
114768641-2	ARYANE MARIA MARQUES DE CARVALHO	SEMED	4	08/11/2022 A 11/11/2022
114765174-1	BERENICE FERREIRA DE VITT	SEMED	10	03/11/2022 A 12/11/2022
114769485-11	BIANKA SANTOS LEITE	SEMED	7	10/11/2022 A 16/11/2022
114769485-13	BIANKA SANTOS LEITE	SEMED	7	10/11/2022 A 16/11/2022
114769485-11	BIANKA SANTOS LEITE	SEMED	3	17/11/2022 A 19/11/2022
114769485-13	BIANKA SANTOS LEITE	SEMED	3	17/11/2022 A 19/11/2022
114775464-4	BRUNA CAROLINE CAMARGO	SEMED	9	21/11/2022 A 29/11/2022
114772170-1	BRUNA CREMASCO DE BRITO	SEMS	7	16/11/2022 A 22/11/2022
114775738-1	BRUNA LETICIA DALSSAS VALERETTO	SEMED	2	14/11/2022 A 15/11/2022
114775738-2	BRUNA LETICIA DALSSAS VALERETTO	SEMED	3	16/11/2022 A 18/11/2022
114768728-5	BRUNA SALTARELI DA SILVA	SEMED	15	10/11/2022 A 24/11/2022
114774763-2	CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	SEMED	5	21/11/2022 A 25/11/2022
89831-1	CAROLINE DANTAS BELONI	SEMS	10	21/11/2022 A 30/11/2022
86681-1	CELIA DE JESUS DA SILVA	SEMED	45	04/11/2022 A 18/12/2022
114762157-1	CELIA MIGUEL RAIDAN	SEMAD	7	17/11/2022 A 23/11/2022
114765642-9	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ	SEMED	4	08/11/2022 A 11/11/2022

RESOLUÇÕES

147071-3	CELIA VELASQUE DE VILHAGRA	SEMED	5	14/11/2022 A 18/11/2022
72741-1	CELINA ROLON DE OLIVEIRA	SEMED	20	09/11/2022 A 28/11/2022
72741-2	CELINA ROLON DE OLIVEIRA	SEMED	20	09/11/2022 A 28/11/2022
114761835-2	CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	SEMED	14	21/10/2022 A 03/11/2022
114763464-1	CIBELLE SILVEIRA DOFFINGER	SEPLAN	5	28/10/2022 A 01/11/2022
114764245-1	CICERA JOSEFA SOARES DOS SANTOS	SEMS	5	21/11/2022 A 25/11/2022
114765359-1	CICERO MENDES GUERRA	SEMS	24	07/11/2022 A 30/11/2022
42681-1	CLAIR MORON DOS SANTOS MUNHOZ	SEMED	5	26/10/2022 A 30/10/2022
114769357-3	CLARINIE BARBARA FORTUNATTI	SEMS	5	16/11/2022 A 20/11/2022
114762582-1	CLAUDIVANI DA SILVA NASCIMENTO LIMA	SEMED	4	09/11/2022 A 12/11/2022
114763596-2	CLEICE ROBERTA ZIMIANI	SEMED	30	31/10/2022 A 29/11/2022
62781-1	CLEIDE GASPAR ZENGO	SEMED	5	10/11/2022 A 14/11/2022
62781-3	CLEIDE GASPAR ZENGO	SEMED	5	10/11/2022 A 14/11/2022
143331-1	CLENIR SALETE ALVES ZANDONA	SEMED	15	25/10/2022 A 08/11/2022
143331-14	CLENIR SALETE ALVES ZANDONA	SEMED	15	25/10/2022 A 08/11/2022
143331-1	CLENIR SALETE ALVES ZANDONA	SEMED	15	09/11/2022 A 23/11/2022
114763458-1	CLEONICE BEZERRA GONÇALVES	SEMED	4	22/11/2022 A 25/11/2022
17801-1	CLEUZA SOLEI VIEIRA SANCHES	SEMS	10	09/11/2022 A 18/11/2022
43211-3	CREUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEMED	8	24/10/2022 A 31/10/2022
43811-1	CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE	GMD	66	15/11/2022 A 19/01/2023
43811-1	CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE	GMD	33	04/02/2023 A 08/03/2023
114773654-8	CRISTIANA APARECIDA BENEDETTI	SEMED	7	07/11/2022 A 13/11/2022
114765260-2	CRISTIANE RODRIGUES	SEMED	15	23/11/2022 A 07/12/2022
114765260-10	CRISTIANE RODRIGUES	SEMED	15	23/11/2022 A 07/12/2022
73690929-5	DAIANA APARECIDA RODRIGUES	SEMED	15	23/11/2022 A 07/12/2022
114767481-1	DANIELI DE OLIVEIRA RAULINO	SEMED	15	05/11/2022 A 19/11/2022
114772095-10	DEBORA CORTEZ MATIVI	SEMED	7	07/11/2022 A 13/11/2022
114769354-2	DEBORA LETICIA LINS MARTINS	SEMED	60	19/10/2022 A 17/12/2022
114767758-5	DEBORA MARTINS	SEMED	7	07/11/2022 A 13/11/2022
114764207-1	DEIVID PAULO MORAES CORREA	AGETRAN	30	20/10/2022 A 18/11/2022
114760612-1	DELMA REGINA FLORES SALDIVAR	SEMED	7	04/11/2022 A 10/11/2022
114762732-1	DENISE PAVA VIEGAS	SEMED	10	18/11/2022 A 27/11/2022
114762363-1	DEYSE EMMANOELLE RIBEIRO MARTINS GOMES	SEMED	24	30/11/2022 A 23/12/2022
114774886-1	DIEGO VICTOR DE FREITAS MESQUITA	SEMS	8	01/11/2022 A 08/11/2022
114771381-1	DILCIANE MARIA MARAFON	SEMED	30	18/10/2022 A 16/11/2022
114764428-1	DIRLEI ZOLET	SEMED	4	15/11/2022 A 18/11/2022
114772814-4	DIVA MARIA SEVERINO CHAVES	SEMED	15	31/10/2022 A 14/11/2022
43841-1	DIVALDO MACHADO DE MENEZES	GMD	4	14/11/2022 A 17/11/2022
114764537-1	DORCA DE ALMEIDA	SEMED	45	20/10/2022 A 03/12/2022
114765936-2	EDENIR DIAS DE OLIVEIRA NARCISO	SEMED	14	26/10/2022 A 08/11/2022
501677-15	EDINA CHAVES ALENCAR	SEMED	4	22/11/2022 A 25/11/2022
501341-4	EDIO FELIPE VALERIO	SEMED	8	18/11/2022 A 25/11/2022
501341-6	EDIO FELIPE VALERIO	SEMED	8	18/11/2022 A 25/11/2022
114760680-1	EDMEA PIRANI DOS SANTOS	SEMS	180	11/11/2022 A 09/05/2023
501769-4	EDNA CRISTINA CHANFRIN DA SILVA	SEMED	11	31/10/2022 A 10/11/2022
501730-2	EDNA GILO DOS SANTOS	SEMED	56	07/11/2022 A 01/01/2023
114772158-1	EDNEA BORCK ROCHA DE ALMEIDA	SEMED	7	18/11/2022 A 24/11/2022
114764517-3	EDUARDA KELLI MATOS VENANCIO	SEMED	7	22/10/2022 A 28/10/2022
114764517-12	EDUARDA KELLI MATOS VENANCIO	SEMED	7	22/10/2022 A 28/10/2022
500975-2	EDVALDO DE MELO MOREIRA	SEMS	30	19/10/2022 A 17/11/2022

RESOLUÇÕES

114775603-2	ELAINE CRISTINA SANTOS ALEM	SEMED	5	11/11/2022 A 15/11/2022
114775603-2	ELAINE CRISTINA SANTOS ALEM	SEMED	7	18/11/2022 A 24/11/2022
114762048-1	ELAINE GOMES XAVIER	SEMED	3	09/11/2022 A 11/11/2022
114767900-9	ELAINE GONÇALVES RIBEIRO	SEMED	15	08/11/2022 A 22/11/2022
114767900-5	ELAINE GONÇALVES RIBEIRO	SEMED	46	08/11/2022 A 23/12/2022
114760424-4	ELENITA SUREKE ABILIO	SEMS	10	22/11/2022 A 01/12/2022
114762367-1	ELIANE APARECIDA SANTOS	SEMED	14	20/10/2022 A 02/11/2022
114762048-1	ELIANE GOMES XAVIER	SEMED	5	04/11/2022 A 08/11/2022
114762048-1	ELIANE GOMES XAVIER	SEMED	10	17/11/2022 A 26/11/2022
88421-1	ELIANE MARIA DA SILVA DUARTE	SEMED	30	31/10/2022 A 29/11/2022
114771417-12	ELIANE MOURA DA SILVA	SEMED	14	04/11/2022 A 17/11/2022
114771417-1	ELIANE MOURA DA SILVA	SEMED	14	04/11/2022 A 17/11/2022
1476331-1	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	SEMS	45	26/10/2022 A 09/12/2022
20581-1	ELISEU ALOIS SCHNORR	SEMAF	45	26/10/2022 A 09/12/2022
87851-1	ELISIA ALVES DE SOUZA SILVA	SEMED	15	16/11/2022 A 30/11/2022
114772455-1	ELIVELTON MOREIRA DE FARIAS	GMD	11	25/10/2022 A 04/11/2022
145391-2	ELIZABETE FERREIRA RAMOS	SEMED	30	21/10/2022 A 19/11/2022
130941-2	ELIZANDRA AREVALO MARQUES	SEMS	15	24/10/2022 A 07/11/2022
73689303-7	ELIZANDRA OLIVEIRA MARTINS	SEMED	15	10/11/2022 A 24/11/2022
500965-2	ELLEN NEPOMUCENO	SEMS	8	19/10/2022 A 26/10/2022
114770216-10	ERICA DA SILVA MACHADO RODRIGUES	SEMED	45	28/10/2022 A 11/12/2022
114772738-2	ERIVANIA ALVES	SEMED	7	20/11/2022 A 26/11/2022
87611-2	ESTELA MARI FERREIRA	SEMS	7	10/11/2022 A 16/11/2022
33381-1	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	SEMED	15	21/11/2022 A 05/12/2022
33381-14	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	SEMED	15	21/11/2022 A 05/12/2022
114760897-3	EUNICE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	SEMS	30	22/09/2022 A 21/10/2022
78821-3	EVA MARIA DA SILVA BARRETO	SEMS	30	26/10/2022 A 24/11/2022
43871-1	EVALDO ELIANDRO DE SOUZA	GMD	44	16/10/2022 A 28/11/2022
47401-10	EVERTON MARTINS DE MENEZES	SEMED	5	17/11/2022 A 21/11/2022
130761-1	FERNANDO CANDOSO SANTANA	SEMAS	7	03/11/2022 A 09/11/2022
32581-1	FLORIZA MOREIRA MATOS DE LIMA	SEMED	15	08/11/2022 A 22/11/2022
59921-2	FRANCUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA	SEMED	30	20/10/2022 A 18/11/2022
114775996-1	GABRIELA FERREIRA SANTOS	SEMAD	10	28/10/2022 A 06/11/2022
114775996-1	GABRIELA FERREIRA SANTOS	SEMAD	1	07/11/2022 A 07/11/2022
114765130-5	GAND GROSSKOPFF	SEMED	7	16/11/2022 A 22/11/2022
73691085-2	GEZIANE RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA	SEMED	15	10/11/2022 A 24/11/2022
69521-3	GILDELICE SILVA OLIVEIRA	SEMS	180	09/11/2022 A 07/05/2023
114764867-2	GILENE FERNANDES DUTRA	SEMED	8	10/11/2022 A 17/11/2022
114764867-2	GILENE FERNANDES DUTRA	SEMED	2	18/11/2022 A 19/11/2022
114775500-4	GISELE DOS SANTOS CARVALHO	SEMED	15	11/11/2022 A 25/11/2022
114772012-9	GISLAINE AVALOS GOMES DEPARIS	SEMED	9	11/11/2022 A 19/11/2022
90470-1	GISLAINE DE CASSIA NEPOMUCENO	SEMS	14	20/10/2022 A 02/11/2022
90470-1	GISLAINE DE CASSIA NEPOMUCENO	SEMS	7	03/11/2022 A 09/11/2022
90470-1	GISLAINE DE CASSIA NEPOMUCENO	SEMS	14	16/11/2022 A 29/11/2022
114771592-2	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	7	09/11/2022 A 15/11/2022
114771592-14	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	7	09/11/2022 A 15/11/2022
114771559-2	GISLAINE PATRICIA SANABRIA STROHSCHN	SEMED	7	07/11/2022 A 13/11/2022
114762354-10	GISLAYNE TERRA DO AMARAL	SEMED	5	08/11/2022 A 12/11/2022
114776021-2	GIVALDA DE JESUS SA DUTRA	SEMED	4	21/11/2022 A 24/11/2022
73691856-3	GLACIELI NASCIMENTO DE LIMA	SEMED	5	07/11/2022 A 11/11/2022

RESOLUÇÕES

114776265-3	GLADIS CRISTALDO CABREIRA	SEMED	6	13/11/2022 A 18/11/2022
114771053-4	GLAUCIA DA SILVA BRANDAO MORAIS	SEMED	10	27/10/2022 A 05/11/2022
114771053-4	GLAUCIA DA SILVA BRANDAO MORAIS	SEMED	20	06/11/2022 A 25/11/2022
114760722-5	GLAUCYA BARBOSA GARCIA LEITE	SEMED	4	24/10/2022 A 27/10/2022
114760722-15	GLAUCYA BARBOSA GARCIA LEITE	SEMED	4	24/10/2022 A 27/10/2022
114773384-3	GLEICIA SOUZA OLIVEIRA MARTINS	SEMED	7	07/11/2022 A 13/11/2022
114773384-3	GLEICIA SOUZA OLIVEIRA MARTINS	SEMED	8	16/11/2022 A 23/11/2022
114769705-3	GLEICIELLY CAROLINE DOS SANTOS	SEMS	10	17/11/2022 A 26/11/2022
114760195-1	GLÓRIA DE LAZARI MENDES	SEMS	12	31/10/2022 A 11/11/2022
114771829-1	GRACIELY FRANCA DE BRITO PAGNOCELLI	SEMAD	70	31/10/2022 A 08/01/2023
114775870-1	GRAZIANA SILVA CERIQUEIRA FERREIRA	SEMS	10	28/10/2022 A 06/11/2022
114772081-3	HORTENCIA BORGES SILVEIRA	SEMED	15	10/11/2022 A 24/11/2022
114772081-11	HORTENCIA BORGES SILVEIRA	SEMED	15	10/11/2022 A 24/11/2022
73691233-5	IONE DOS SANTOS MARQUES MANVAILER	SEMED	4	21/11/2022 A 24/11/2022
114771443-1	IRENE SILVA MARQUES	SEMED	30	24/10/2022 A 22/11/2022
114760563-1	ISABEL PEREIRA MARIANO	SEMED	5	21/11/2022 A 25/11/2022
114776470-1	ISABELLE SANTOS DE OLIVEIRA	SEMS	5	04/11/2022 A 08/11/2022
89241-1	IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	SEMED	60	22/10/2022 A 20/12/2022
89961-1	IVANETE DE SOUZA SILVA	SEMED	5	26/10/2022 A 30/10/2022
89961-1	IVANETE DE SOUZA SILVA	SEMED	15	01/11/2022 A 15/11/2022
114762710-1	IVETE SOUZA LIMA GARCIA	SEMED	30	18/10/2022 A 16/11/2022
88191-1	IVONE PEREIRA NUNES	AGETTRAN	30	03/11/2022 A 02/12/2022
114776036-2	IZABELY CRISTINA MACEDO RODRIGUES	SEMED	5	03/11/2022 A 07/11/2022
114764065-2	JACIRENE LIMA DE SOUZA YOKOTA	SEMED	5	21/11/2022 A 25/11/2022
114764065-7	JACIRENE LIMA DE SOUZA YOKOTA	SEMED	5	21/11/2022 A 25/11/2022
114764167-1	JAMIL DA COSTA MATOS	GMD	15	10/11/2022 A 24/11/2022
114776767-1	JANONES COLMAN MIGUEL	SEMSUR	4	14/11/2022 A 17/11/2022
114776767-1	JANONES COLMAN MIGUEL	SEMSUR	2	18/11/2022 A 19/11/2022
114772342-11	JAQUELINE DA CRUZ OLIVEIRA	SEMED	5	08/11/2022 A 12/11/2022
73692052-9	JAQUELINE SILVA LIBORIO GOMES	SEMED	15	20/10/2022 A 03/11/2022
114770143-2	JESSONITA SILVA OLIVEIRA	SEMED	10	22/11/2022 A 01/12/2022
114770548-5	JHULIELI DE MATOS ROSIM	SEMED	14	08/11/2022 A 21/11/2022
114770548-2	JHULIELI DE MATOS ROSIM	SEMED	14	08/11/2022 A 21/11/2022
79371-1	JOACIR DIVARCI TEIXEIRA	SEMED	6	21/11/2022 A 26/11/2022
114775059-1	JOAO BATISTA BORGES	SEMED	15	28/10/2022 A 11/11/2022
30271-1	JOAO OSVALDO DOS SANTOS	SEMS	8	22/11/2022 A 29/11/2022
1147776755-1	JOICI IARA DE ANDRADE CAVALCANTE	AGETTRAN	5	01/11/2022 A 05/11/2022
114760837-3	JOSSANDRA CRUZ GONÇALVES MARIA	SEMED	30	09/11/2022 A 08/12/2022
21591-1	JOSE CARLOS CIMATTI PEREIRA	SEMSUR	75	25/10/2022 A 07/01/2023
114764912-3	JOSIANE DA SILVA ALMINO	SEMED	15	14/11/2022 A 28/11/2022
81721-1	JULIANA DA SILVA CIRIACO	SEMS	4	22/11/2022 A 24/11/2022
114764441-1	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	SEMS	7	16/11/2022 A 22/11/2022
114770639-2	JULIANA LOPES TRINDADE PATRICIO	SEMED	4	09/11/2022 A 12/11/2022
114776629-1	JULIANA PRANDINA MOREIRA	SEMED	5	01/11/2022 A 05/11/2022
114772603-3	JULIANA SANTOS MATOS	SEMS	14	21/11/2022 A 04/12/2022
114772522-1	JULIANA SOUZA TEIXEIRA KUMAGAI	SEMAD	5	03/11/2022 A 07/11/2022
11476778-1	JULIENI ALMEIDA SOARES	SEMED	7	21/11/2022 A 27/11/2022
85741-1	KARINA APARECIDA GARCIA MATOS	SEMED	7	15/11/2022 A 21/11/2022
114765163-1	KAROLINE ANDRADE SOUZA	SEMED	15	18/11/2022 A 02/12/2022
114762096-1	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	SEMS	30	08/11/2022 A 07/12/2022

RESOLUÇÕES

114776920-1	KATIANE KOSME DOS SANTOS	SEMED	15	02/11/2022 A 16/11/2022
114762738-1	KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA	SEMED	5	18/11/2022 A 22/11/2022
114762738-4	KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA	SEMED	5	18/11/2022 A 22/11/2022
90407-1	KAYNARA FILOMENA ROSSI TORRES LOPES	SEMS	40	21/10/2022 A 29/11/2022
114772708-1	KEILA AKEMI SUGIHARA MIRANDA	SEMAD	7	17/11/2022 A 23/11/2022
114770515-11	KELLI CAMPOS DA SILVA	SEMED	14	28/10/2022 A 10/11/2022
114769275-2	KELLY CRISTINA DA SILVA GUABIRABA	SEMED	5	24/10/2022 A 28/10/2022
114769275-9	KELLY CRISTINA DA SILVA GUABIRABA	SEMED	5	24/10/2022 A 28/10/2022
114771477-4	KELLY CRISTINA RIOS	SEMED	30	04/11/2022 A 03/12/2022
114762398-1	LANIE DUEK	SEMED	30	21/10/2022 A 19/11/2022
114772638-1	LARRISA DA SILVA BARBOSA COSTA	SEMAS	5	22/11/2022 A 26/11/2022
114767016-1	LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	7	11/11/2022 A 17/11/2022
114760658-2	LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	SEMED	15	10/11/2022 A 24/11/2022
114760658-12	LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	SEMED	15	10/11/2022 A 24/11/2022
114772500-1	LETICIA LEITE LIMA RODRIGUES	SEMED	15	22/11/2022 A 06/12/2022
114771782-1	LIANE DE SOUZA GONÇALVES	SEMS	30	13/10/2022 A 11/11/2022
114771782-1	LIANE DE SOUZA GONÇALVES	SEMS	10	21/11/2022 A 30/11/2022
86541-1	LIANY MOREIRA DOS SANTOS PASTOR	SEMED	3	24/10/2022 A 26/10/2022
86541-1	LIANY MOREIRA DOS SANTOS PASTOR	SEMED	2	31/10/2022 A 01/11/2022
114761851-2	LIDIA KUMIKO SATO MURAKAMI	SEMED	14	20/10/2022 A 02/11/2022
114763036-2	LIDIANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	SEMS	15	18/10/2022 A 01/11/2022
114764314-1	LUCELIA DA SILVA ARAUJO	SEMED	15	16/11/2022 A 30/11/2022
114776038-2	LUCELIA DA SILVA CAVALCANTI	SEMED	7	10/11/2022 A 16/11/2022
114771560-4	LUCIA APARECIDA OCAMPOS TEIXEIRA	SEMED	4	25/10/2022 A 28/10/2022
501235-4	LUCIA DOS SANTOS TUNERMANN	SEMED	5	14/11/2022 A 18/11/2022
501235-8	LUCIA DOS SANTOS TUNERMANN	SEMED	5	14/11/2022 A 18/11/2022
114766488-1	LUCIANA CHIMENES IBARRO	SEMED	15	18/10/2022 A 01/11/2022
114766488-1	LUCIANA CHIMENES IBARRO	SEMED	15	31/10/2022 A 14/11/2022
502042-3	LUCIANA CRISTHINA LEDESMA	SEMS	4	18/11/2022 A 21/11/2022
114766454-1	LUCIANA DALTO	SEMS	7	18/11/2022 A 24/11/2022
114761841-2	LUCIANA MAURA DE ALENCAR	SEMED	30	08/09/2022 A 07/10/2022
72151-1	LUCIANE APARECIDA CARBONI ALONSO	SEMED	30	21/10/2022 A 19/11/2022
72151-3	LUCIANE APARECIDA CARBONI ALONSO	SEMED	30	21/10/2022 A 19/11/2022
114764109-2	LUCIANE DAINEZ SOZZI	SEMS	65	25/09/2022 A 28/11/2022
501522-5	LUCIANI MARTINS STEIN DOS SANTOS	SEMED	15	11/11/2022 A 25/11/2022
48351-1	LUCIENNE MORISCO RAPCHAN	SEMED	15	22/08/2022 A 05/09/2022
154331-1	LUCILENE VOLPI	SEMED	30	04/11/2022 A 03/12/2022
114769970-2	LUCIMAR DE ARAUJO CARNEIRO	SEMED	10	01/11/2022 A 10/11/2022
114769970-13	LUCIMAR DE ARAUJO CARNEIRO	SEMED	10	01/11/2022 A 10/11/2022
82221-1	LUCIMARA PEREIRA SANTOS	PGM	10	16/11/2022 A 25/11/2022
114772193-2	LUCINEIDE DE SOUZA RODRIGUES	SEMED	10	25/10/2022 A 03/11/2022
114772193-2	LUCINEIDE DE SOUZA RODRIGUES	SEMED	30	03/11/2022 A 02/12/2022
73690667-11	LUIZ ANTONIO PEREIRA BANHETI	SEMED	7	16/11/2022 A 22/11/2022
501963-2	LUIZ VANINI DUTRA	SEMS	8	01/11/2022 A 07/11/2022
114768660-12	LUZIA VERA ISNARDE	SEMED	15	08/11/2022 A 22/11/2022
114772041-13	LYLIAN CAMARGO ALMINIO	SEMED	15	18/10/2022 A 01/11/2022
114768493-1	MAICON DOUGLAS DA SILVA	AGETTRAN	5	22/11/2022 A 26/11/2022
114771932-14	MARA LUCIA CHAMORRO DA SILVA DE CARVALHO	SEMED	14	10/11/2022 A 23/11/2022
114774658-2	MARCELA MELO PRADO	SEMED	5	10/11/2022 A 14/11/2022
114760312-1	MARCIA ALVES ROMEIRO	SEMED	14	18/11/2022 A 01/12/2022

RESOLUÇÕES

114761932-2	MARCIA APARECIDA DE BRITO	SEMED	7	17/11/2022 A 23/11/2022
69771-1	MARCIA HELENA DOS SANTOS SINOTTI	SEMED	5	07/11/2022 A 11/11/2022
69771-3	MARCIA HELENA DOS SANTOS SINOTTI	SEMED	5	07/11/2022 A 11/11/2022
114762160-1	MARCIA KACIELY FRANCO RICARDO DE LIMA	SEMS	8	04/11/2022 A 11/11/2022
114762160-1	MARCIA KACIELY FRANCO RICARDO DE LIMA	SEMS	7	19/11/2022 A 25/11/2022
114765879-4	MARCIA VIEGAS BATISTA	SEMED	5	21/11/2022 A 25/11/2022
114773559-1	MARCO AURELIO DUARTE ALVES	SEMOP	10	23/11/2022 A 02/12/2022
47981-1	MARGARETH CHAVES LOPES	GMD	15	03/11/2022 A 17/11/2022
501566-6	MARGARETH NASCIMENTO CHEUICHE	SEMED	5	07/11/2022 A 11/11/2022
114761864-2	MARIA AGDA BENITES GONÇALVES MACHADO	SEMS	30	31/10/2022 A 29/11/2022
502084-3	MARIA ANTONIA MOURA BETONI	SEMED	6	12/11/2022 A 12/11/2022
501718-1	MARIA APARECIDA BITENCOURT MARQUES	SEMED	114	24/10/2022 A 14/02/2023
150881-3	MARIA APARECIDA CORADINI FILHA SILVA	SEMS	60	03/10/2022 A 01/12/2022
86761-1	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	SEMED	30	07/11/2022 A 06/12/2022
114765819-3	MARIA APARECIDA DE LEITE DINO	SEMS	7	17/11/2022 A 23/11/2022
32441-1	MARIA APARECIDA NAZARETH DE OLIVEIRA	SEMED	15	20/10/2022 A 03/11/2022
32441-1	MARIA APARECIDA NAZARETH DE OLIVEIRA	SEMED	30	04/11/2022 A 03/12/2022
114765770-3	MARIA CLARA SANCHES DA SILVA CARLOS	SEMED	15	21/11/2022 A 05/12/2022
501890-3	MARIA CLAUDIA ROLON DE LIMA	SEMED	8	19/11/2022 A 26/11/2022
501890-5	MARIA CLAUDIA ROLON DE LIMA	SEMED	8	19/11/2022 A 26/11/2022
114768626-1	MARIA DE LOURDES SOUZA	SEMS	14	04/11/2022 A 17/11/2022
114765664-2	MARIA ELIDA BRANDAO DE ALMEIDA	SEMED	7	22/11/2022 A 28/11/2022
114765664-10	MARIA ELIDA BRANDAO DE ALMEIDA	SEMED	7	22/11/2022 A 28/11/2022
153091-2	MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS	SEMED	54	09/11/2022 A 01/01/2023
501353-4	MARIA IVANILDA SARAIVA MILFONT MOREIRA	SEMED	4	19/11/2022 A 22/11/2022
501120-5	MARIA JOSE DA SILVA	SEMS	86	30/10/2022 A 23/01/2023
89301-1	MARIA JOSE TEIXEIRA GOMES	SEMED	60	17/10/2022 A 15/12/2022
501673-10	MARIA LUCIA DA SILVA GIACOMETTI	SEMED	5	01/11/2022 A 05/11/2022
7502047-5	MARIA LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	SEMED	5	18/11/2022 A 22/11/2022
114767434-16	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	SEMS	5	21/11/2022 A 25/11/2022
130731-1	MARIA MADALENA DA SILVA I	SEMED	15	04/11/2022 A 18/11/2022
114769503-11	MARIA MARGARIDA HELENO	SEMED	5	15/11/2022 A 19/11/2022
87571-1	MARIA NILSA PEREIRA DA SILVA	SEMS	30	03/11/2022 A 02/12/2022
87581-1	MARIA SANDRA RAMOS CARDOSO	SEMED	14	25/08/2022 A 07/09/2022
501863-2	MARIA TEREZA SANTOS DE ANDRADE SOUZA	SEMED	14	11/11/2022 A 24/11/2022
501863-13	MARIA TEREZA SANTOS DE ANDRADE SOUZA	SEMED	14	11/11/2022 A 24/11/2022
114769330-2	MARIANE CAMPOS OLIVEIRA	SEMED	30	20/10/2022 A 18/11/2022
114769330-7	MARIANE CAMPOS OLIVEIRA	SEMED	15	20/10/2022 A 03/11/2022
81571-1	MARIANNE SILVA	SEMED	15	04/11/2022 A 18/11/2022
81571-1	MARIANNE SILVA	SEMED	10	21/11/2022 A 30/11/2022
84501-1	MARIANO GOMES	SEMED	120	22/10/2022 A 18/02/2023
114762729-1	MARIEZA TIBURTINO FERRAZ MARTINS	SEMED	5	31/10/2022 A 04/11/2022
114762729-5	MARIEZA TIBURTINO FERRAZ MARTINS	SEMED	5	31/10/2022 A 04/11/2022
114762729-1	MARIEZA TIBURTINO FERRAZ MARTINS	SEMED	5	21/11/2022 A 25/11/2022
114762729-5	MARIEZA TIBURTINO FERRAZ MARTINS	SEMED	5	21/11/2022 A 25/11/2022
501700-2	MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	SEMS	5	07/11/2022 A 11/11/2022
114772492-1	MARILDA AVELINO DOS SANTOS	SEMED	7	09/11/2022 A 15/11/2022
114764735-8	MARILDA FERREIRA GONÇALVES PEREIRA	SEMED	15	11/11/2022 A 25/11/2022
114773385-3	MARILEI RODRIGUES ALVES	SEMS	6	18/11/2022 A 23/11/2022
114760143-1	MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA	SEMS	14	31/10/2022 A 13/11/2022

RESOLUÇÕES

114775317-1	MARINANGELA PEDROSO PEREIRA	SEMED	4	26/10/2022 A 29/10/2022
114775317-1	MARINANGELA PEDROSO PEREIRA	SEMED	3	07/11/2022 A 09/11/2022
114775317-1	MARINANGELA PEDROSO PEREIRA	SEMED	3	16/11/2022 A 18/11/2022
88101-2	MARINES MENDES DE OLIVEIRA	SEMED	7	08/11/2022 A 14/11/2022
31881-1	MARINETE DA SILVA SOUZA ERNEGA	SEMS	30	18/10/2022 A 16/11/2022
114772842-1	MARISA MELGAREJO LOPES DOS PASSOS	SEMS	6	22/11/2022 A 27/11/2022
34491-1	MARLEI RODRIGUES SALDIVAR	SEMS	7	17/11/2022 A 23/11/2022
114770565-2	MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS	SEMED	6	28/10/2022 A 02/11/2022
114770565-12	MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS	SEMED	6	28/10/2022 A 02/11/2022
114762134-1	MARLIEDA TEREZINHA PEREIRA BALBINA	SEMED	14	16/11/2022 A 29/11/2022
153371-2	MARTA DOS SANTOS DE MELO	SEMED	30	21/10/2022 A 19/11/2022
114764776-6	MARTA PEREIRA REBEQUE	SEMAS	7	17/11/2022 A 23/11/2022
114764776-6	MARTA PEREIRA REBEQUE	SEMAS	6	24/11/2022 A 29/11/2022
79301-1	MARY ELISA ROSA ROMERA	SEMED	5	07/11/2022 A 11/11/2022
114765167-2	MAYARA CARLESSO DE SOUZA UHDE	SEMED	29	26/10/2022 A 23/11/2022
114772272-13	MEIREANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ	SEMED	30	26/10/2022 A 24/11/2022
114772272-15	MEIREANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ	SEMED	10	26/10/2022 A 04/11/2022
73689582-4	MICHEL MORAES PRESTES	SEMED	5	23/11/2022 A 27/11/2022
114775668-2	MICHELLE CAROLINE DE LIMA TEODORO	SEMED	4	09/11/2022 A 12/11/2022
114768134-4	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	7	11/11/2022 A 17/11/2022
114768134-14	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	7	11/11/2022 A 17/11/2022
114776672-1	MIRIAM PIMENTEL SARACHO	SEMED	7	22/11/2022 A 28/11/2022
501621-2	MISAEEL CONCIANZA JORGE	SEMED	10	29/10/2022 A 07/11/2022
114764277-3	NADJA MARIA LAURENTINO DE LIMA	SEMS	7	16/11/2022 A 22/11/2022
114774899-1	NAIARA ANTONINI	SEMS	13	22/11/2022 A 04/12/2022
114772189-13	NATHIELE CRISTINA BONIFACIO ANDRE MOTA	SEMED	15	24/10/2022 A 07/11/2022
89741-1	NEUZA DE MELO OLIVEIRA	SEMED	7	07/11/2022 A 13/11/2022
114760242-1	NEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO	SEMSUR	15	22/11/2022 A 06/12/2022
500926-1	NILCEIA APARECIDA POGLIESI PAZ	SEMS	45	21/10/2022 A 04/12/2022
114760509-3	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	SEMED	15	28/10/2022 A 11/11/2022
114760509-10	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	SEMED	15	28/10/2022 A 11/11/2022
69681-1	NILZA DE MELO RAULINO GREEN	SEMED	66	28/10/2022 A 01/01/2023
501343-4	ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	SEMED	22	25/10/2022 A 15/11/2022
39891-1	OSANEA MARQUES ROSA	SEMED	36	25/10/2022 A 29/11/2022
114772417-1	OSNY ALVES DE OLIVEIRA	GMD	60	21/10/2022 A 19/12/2022
114762580-1	OZAMIR MARQUES DE CARVALHO	SEMED	7	07/11/2022 A 13/11/2022
114762580-1	OZAMIR MARQUES DE CARVALHO	SEMED	7	14/11/2022 A 20/11/2022
85801-3	PABLO ANDRE CRESPLAN	SEMED	5	08/11/2022 A 12/11/2022
114767887-10	PALOMA DOS SANTOS SAYAO MARTINHAO	SEMED	5	25/10/2022 A 29/10/2022
114769589-3	PAMELLA DOS SANTOS SAYAO	SEMED	5	21/11/2022 A 25/11/2022
114769589-15	PAMELLA DOS SANTOS SAYAO	SEMED	5	21/11/2022 A 25/11/2022
114768663-2	PATRICIA DE CASTRO SILVA	SEMED	5	01/11/2022 A 05/11/2022
114768663-11	PATRICIA DE CASTRO SILVA	SEMED	5	01/11/2022 A 05/11/2022
114762135-1	PATRICIA DOMINGUES DE OLIVEIRA	SEMED	7	27/10/2022 A 02/11/2022
114762135-1	PATRICIA DOMINGUES DE OLIVEIRA	SEMED	60	01/11/2022 A 30/12/2022
114764455-1	PATRICIA FERREIRA DE SOUSA	SEMS	14	03/11/2022 A 16/11/2022
501954-1	PATRICIA ROSSALES PIASSAROLLO	SEMS	7	17/11/2022 A 23/11/2022
114770242-2	PAULA NAIARA FRANCA CHIOGNA	SEMS	7	16/11/2022 A 22/11/2022
114775545-2	PAULO SILVA FILHO	SEMED	7	10/11/2022 A 16/11/2022
114768023-5	PAULYANA CRISANTO GOES ROSSETO	SEMED	15	10/11/2022 A 24/11/2022

RESOLUÇÕES

114768023-6	PAULYANA CRISANTO GOES ROSSETO	SEMED	15	10/11/2022 A 24/11/2022
114768871-3	PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO	SEMED	5	08/11/2022 A 12/11/2022
83491-1	PRISCILA ROSA DE ASSUMPTÃO	SEMS	15	31/10/2022 A 14/11/2022
114761533-8	QUEYLA BESEN	SEMS	7	16/11/2022 A 22/11/2022
114765071-2	RAFAEL PIRES ARANTES	SEMED	15	28/10/2022 A 11/11/2022
89971-1	RAULIVETT LOPES TOBIAS	SEMED	7	01/11/2022 A 07/11/2022
114763978-4	REGIANE CARLOS PEIXOTO	SEMED	5	19/11/2022 A 23/11/2022
114764621-2	REJANE SINAILA DELVALLE MORINIGO	SEMDE	15	18/11/2022 A 02/12/2022
114764621-2	REJANE SINAILA DELVALLE MORINIGO	SEMDE	14	04/11/2022 A 17/11/2022
114770757-2	RENATA BEATRIZ BARBOSA CARRIS	SEMED	30	07/11/2022 A 06/12/2022
114770757-4	RENATA BEATRIZ BARBOSA CARRIS	SEMED	15	07/11/2022 A 21/11/2022
114770757-2	RENATA BEATRIZ BARBOZA CARRIS	SEMED	13	24/10/2022 A 05/11/2022
114770757-4	RENATA BEATRIZ BARBOZA CARRIS	SEMED	13	24/10/2022 A 05/11/2022
74381-1	RENATA CONSUELO VIEIRA KOVACS	SEMED	15	27/10/2022 A 10/11/2022
74381-1	RENATA CONSUELO VIEIRA KOVACS	SEMED	11	11/11/2022 A 21/11/2022
500938-1	RENATA GRUBERT VARGAS	SEMS	5	04/11/2022 A 08/11/2022
88991-1	RENATA PEREIRA TEIXEIRA	AGETTRAN	90	17/10/2022 A 14/01/2023
153511-1	ROBERTINA PIRES DE PONTES DA SILVA	SEMED	15	23/10/2022 A 06/11/2022
114773911-2	ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER	SEMS	5	04/11/2022 A 08/11/2022
114760522-1	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	SEMS	30	04/11/2022 A 03/12/2022
86131-2	ROMILDO GONÇALVES DOS SANTOS	SEMED	7	21/11/2022 A 27/11/2022
89901-1	ROSALINA SILVEIRA DE BARROS	SEMED	30	21/10/2022 A 19/11/2022
86371-1	ROSANA APARECIDA COSTA DIAS SANTOS	SEMED	4	08/11/2022 A 11/11/2022
502170-2	ROSANA FERREIRA FARIAS AGUERO	SEMED	4	07/11/2022 A 10/11/2022
114772902-1	ROSANE ALVES DA SILVA	SEMS	40	01/11/2022 A 10/12/2022
501373-4	ROSANGELA ABREU DIAS	SEMED	7	09/11/2022 A 15/11/2022
501373-12	ROSANGELA ABREU DIAS	SEMED	7	09/11/2022 A 15/11/2022
89811-1	ROSE MARA FERREIRA SIQUEIRA	SEMS	60	08/11/2022 A 06/01/2023
114763114-13	ROSELI CARVALHO DE LIMA	SEMED	7	23/11/2022 A 29/11/2022
114772403-6	ROSELI FERREIRA DA SILVA	SEMED	7	21/11/2022 A 27/11/2022
80031-4	ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	SEMS	14	27/10/2022 A 09/11/2022
114776926-1	ROSIMERY MARIA DOS SANTOS	SEMED	15	18/11/2022 A 02/12/2022
114771915-1	ROSINEIA MARTINS RODRIGUES	SEMS	5	09/11/2022 A 13/11/2022
114765834-1	ROSINHA CAVALHEIRO MARTINS	SEMED	68	26/10/2022 A 01/01/2023
114770280-11	ROZANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	SEMED	5	10/11/2022 A 14/11/2022
72161-1	RUBIA SIMONY SOARES DE SOUSA	SEMED	7	16/11/2022 A 22/11/2022
153551-1	RUTE MARIA ZANCO	SEMED	15	25/10/2022 A 08/11/2022
114762340-1	RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES	SEMED	15	21/11/2022 A 05/12/2022
114770389-17	RUZIVANI RIBEIRO WANZELER DE ALMEIDA	SEMED	4	21/11/2022 A 24/11/2022
502190-1	SAMARA DIAS CARVALHO DE ALMEIDA	SEMED	30	24/10/2022 A 22/11/2022
114764470-1	SANDRA CRISTINA VITAL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	SEMED	7	02/11/2022 A 08/11/2022
502186-6	SANDRA MIGUEL RAIDAN	SEMED	30	24/10/2022 A 22/11/2022
502186-4	SANDRA MIGUEL RAIDAN	SEMED	30	24/10/2022 A 22/11/2022
114765672-1	SANTA CARVALHO TELES	SEMED	4	26/10/2022 A 29/10/2022
114761244-7	SELMA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	SEMED	10	16/11/2022 A 25/11/2022
501325-5	SELMA GARCIA CONDE	SEMED	15	26/10/2022 A 09/11/2022
501325-9	SELMA GARCIA CONDE	SEMED	15	26/10/2022 A 09/11/2022
89591-1	SELMA MINHOS DE OLIVEIRA	SEMED	7	22/10/2022 A 28/10/2022
154011-2	SELMA RAIDAN DE MORAIS	SEMAS	15	26/10/2022 A 09/11/2022
154011-2	SELMA RAIDAN DE MORAIS	SEMAS	10	21/11/2022 A 30/11/2022

RESOLUÇÕES

502022-1	SERGIO CORDEIRO SANCHES	SEMS	7	10/11/2022 A 16/11/2022
114763831-5	SHEILA MARQUES MARQUES OLIVEIRA	SEMED	9	04/11/2022 A 12/11/2022
114763831-14	SHEILA MARQUES MARQUES OLIVEIRA	SEMED	9	04/11/2022 A 12/11/2022
114763831-5	SHEILA MARQUES OLIVEIRA	SEMED	9	04/11/2022 A 12/11/2022
114763831-14	SHEILA MARQUES OLIVEIRA	SEMED	9	04/11/2022 A 12/11/2022
80681-2	SIDNEY RIBEIRO DA SILVA	SEMED	2	15/09/2022 A 16/09/2022
80681-3	SIDNEY RIBEIRO DA SILVA	SEMED	2	15/09/2022 A 16/09/2022
114765606-2	SILMARA MONICA MEIRA CABRERA	SEMED	7	26/10/2022 A 01/11/2022
114765606-7	SILMARA MONICA MEIRA CABRERA	SEMED	7	26/10/2022 A 01/11/2022
114765606-2	SILMARA MONICA MEIRA CABRERA	SEMED	45	10/11/2022 A 24/12/2022
114765606-7	SILMARA MONICA MEIRA CABRERA	SEMED	15	10/11/2022 A 24/11/2022
42781-1	SILVANA LUCIA BARBOSA SANTANA	SEMED	15	13/11/2022 A 27/11/2022
145171-2	SILVANIA COSTA DE ALENCAR	SEMED	30	20/10/2022 A 18/11/2022
501975-1	SILVANIA SILVA DE LIMA	SEMS	5	17/11/2022 A 21/11/2022
149751-4	SILVIA ANNELEISE DIAS DE CARVALHO	SEMED	40	09/11/2022 A 18/12/2022
114770884-4	SILVIA PAULA RODRIGUES BANDEIRA	SEMED	4	07/11/2022 A 10/11/2022
114770884-12	SILVIA PAULA RODRIGUES BANDEIRA	SEMED	4	07/11/2022 A 10/11/2022
79661-2	SILVINA DA SILVA NASCIMENTO	SEMED	15	26/10/2022 A 09/11/2022
502015-6	SIMONE APARECIDA DA SILVA	SEMED	15	17/11/2022 A 01/12/2022
502015-4	SIMONE APARECIDA DA SILVA	SEMED	25	17/11/2022 A 11/12/2022
51111-2	SIMONE CRISLEY DE LIMA SOUZA ALVES	SEMED	4	14/11/2022 A 17/11/2022
114769504-3	SIMONE KATIUSCIA SANTOS	SEMED	6	17/11/2022 A 22/11/2022
152981-2	SIRLEI BARBOZA DUARTE	SEMED	5	21/11/2022 A 25/11/2022
114760130-1	SIRLEI RIBEIRO LOPES	SEMED	14	21/11/2022 A 04/12/2022
114764269-5	SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE	SEMAS	2	31/10/2022 A 01/11/2022
114764269-5	SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE	SEMAS	10	05/11/2022 A 14/11/2022
86031-1	SOENIR BORGES GOMES	SEMS	10	28/10/2022 A 06/11/2022
114762773-2	SOLANGE APARECIDA DE ALENCAR	SEMED	4	22/11/2022 A 25/11/2022
501628-4	SONIA MATOS FIALHO	SEMED	7	21/11/2022 A 27/11/2022
114762632-12	SONIA SANTIAGO DAS CHAGAS	SEMED	10	17/11/2022 A 26/11/2022
114771629-4	STER TAVARES STROPA	SEMED	7	25/10/2022 A 31/10/2022
114768491-1	SUELI BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE	AGETTRAN	7	18/11/2022 A 24/11/2022
130791-1	SUELI BERNARDINO DOS SANTOS	SEMED	21	19/10/2022 A 08/11/2022
114768555-7	SUELLEN DAROLD SOUNIS	SEMED	4	01/11/2022 A 04/11/2022
151411-3	SUZANA DE AQUINO SILOVA SOUZA	SEMED	9	28/10/2022 A 05/11/2022
151411-9	SUZANA DE AQUINO SILOVA SOUZA	SEMED	9	28/10/2022 A 05/11/2022
114762741-1	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	10	07/11/2022 A 16/11/2022
114762741-3	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	10	07/11/2022 A 16/11/2022
114772711-1	TAIS FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA	SEMAS	15	31/10/2022 A 14/11/2022
114773419-3	TAIS RODROGIES RIBEIRO	SEMED	5	08/11/2022 A 12/11/2022
114768913-9	TALYNE PINHEIRO DE FARIAS FERREIRA	SEMED	5	15/11/2022 A 19/11/2022
114768801-2	TAMIRIS BATISTA VIANA LUCIANO	SEMED	30	31/10/2022 A 29/11/2022
114768801-13	TAMIRIS BATISTA VIANA LUCIANO	SEMED	15	31/10/2022 A 14/11/2022
11477579-4	TAMIRYS DOS SANTOS LINO	SEMED	5	18/11/2022 A 22/11/2022
11477579-10	TAMIRYS DOS SANTOS LINO	SEMED	5	18/11/2022 A 22/11/2022
114764640-4	TANIA CARINA RODRIGUES SOUZA	SEMS	7	21/11/2022 A 27/11/2022
501249-4	TANIA MARGARETE GAVILAN BISPO	SEMED	9	02/11/2022 A 10/11/2022
114771876-1	TATIANE MARTINS GOMES	SEMAS	4	08/11/2022 A 11/11/2022
500944-2	TATIANE ROMERO	SEMED	5	04/11/2022 A 08/11/2022
500944-2	TATIANE ROMERO	SEMED	30	09/11/2022 A 08/12/2022

RESOLUÇÕES

114775048-1	TATIANE VILHALBA OLIVEIRA	SEMAS	5	07/11/2022 A 11/11/2022
114775048-1	TATIANE VILHALBA OLIVEIRA	SEMAS	15	18/11/2022 A 02/12/2022
114761632-2	TATIANY FRANCHI PERRUPATO	SEMED	4	15/11/2022 A 18/11/2022
114761632-10	TATIANY FRANCHI PERRUPATO	SEMED	4	15/11/2022 A 18/11/2022
114771912-1	TAUANA DE MIRANDA SILVA	SEMS	13	17/11/2022 A 29/11/2022
114765974-4	TAYANA CAROLINI FELIZARDO BASTOS	SEMED	4	14/11/2022 A 17/11/2022
114765974-7	TAYANA CAROLINI FELIZARDO BASTOS	SEMED	4	14/11/2022 A 17/11/2022
88441-1	TEREZINHA DE JESUS GODOI PEREIRA	SEMED	7	23/11/2022 A 29/11/2022
114775440-3	THAIS MONTEIRO LEITE	SEMED	6	03/11/2022 A 08/11/2022
114764973-2	THAMARA ALVES LEITE	SEMED	8	18/11/2022 A 25/11/2022
114764973-15	THAMARA ALVES LEITE	SEMED	8	18/11/2022 A 25/11/2022
73691984-4	THAYS DAYANY BELARMINO RIBEIRO	SEMED	4	22/11/2022 A 25/11/2022
114776286-2	VALDECIA ROCHA MOURA SANTOS	SEMED	5	27/10/2022 A 31/10/2022
114765049-3	VALDIR CHAVES TELES	SEMS	100	20/10/2022 A 27/01/2023
501128-5	VALTRUDES DA SILVA MARTINS	SEMS	90	20/10/2022 A 17/01/2023
114769111-4	VANELISE RIBEIRO DE MELO	SEMED	14	26/10/2022 A 08/11/2022
114769111-13	VANELISE RIBEIRO DE MELO	SEMED	14	26/10/2022 A 08/11/2022
114771886-1	VANESSA DE OLIVEIRA QUEIROZ	AGEHAB	15	07/11/2022 A 21/11/2022
114774254-3	VANILZA ROBES	SEMS	7	16/11/2022 A 22/11/2022
114764337-1	VENILDE FERNANDES DA SILVA BURGHARDT	SEMED	7	22/11/2022 A 28/11/2022
500569-4	VERANILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SANTANA	SEMED	30	21/10/2022 A 19/11/2022
500569-3	VERANILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SANTANA	SEMED	30	21/10/2022 A 19/11/2022
73031-2	VERONICA SIMAO GALLETTI	SEMED	30	19/10/2022 A 17/11/2022
114768820-1	VILMA DO CARMO	SEMED	14	27/10/2022 A 09/11/2022
114772056-1	VIVIANE ANGELICA REIS PISSINATI VIEIRA	SEMED	60	23/10/2022 A 21/12/2022
114766570-1	VIVIANE CARVALHO EICH	PGM	30	14/10/2022 A 12/11/2022
114760436-3	VIVIANE SILVA CREPALDI	SEMED	13	29/10/2022 A 10/11/2022
114771343-2	WALKIRIA REBEQUE CEVADA PANSERA	SEMSUR	15	31/10/2022 A 14/11/2022
114770084-4	WANDERLEY PRESTES DOS SANTOS	SEMED	30	24/10/2022 A 22/11/2022
114760674-1	WYLLE SOARES CAMARGO	SEMS	90	31/10/2022 A 28/01/2023
501753-4	YURIKO SATO DE VASCONCELOS	SEMED	15	10/11/2022 A 24/11/2022
501643-4	ZILDA VITAL DE BARROS	SEMED	5	23/11/2022 A 27/11/2022

Republica-se por incorreção

Resolução SEMED nº 093 , de 13 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo para o ano de 2023 nas Unidades de Ensino (Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal) da Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS, e dá outras providências”.

Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação do Sistema Municipal de Ensino de Dourados-MS, e as diretrizes das autoridades de saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. O ano escolar e o ano letivo, nos Centros de Educação Infantil Municipal e Escolas Municipais (Urbanas, do Campo e Indígenas) terão início em 01 (um) e 06 (seis) de fevereiro de 2023, respectivamente.

Parágrafo único. O Curso de Educação de Jovens e Adultos deverá seguir a organização do Calendário Escolar do Ensino Fundamental

Art. 2º. Cabe aos Gestores das Unidades de Ensino, na operacionalização do Calendário Escolar do ano de 2023, a observância dos protocolos sanitários e do distanciamento social nos termos da legislação municipal.

Art. 3º. O ano escolar terá:

I - Nas Escolas Municipais:

- a) 200 dias Letivos, no mínimo;
- b) 03 dias de Atividades Pedagógicas (01 a 03 de fevereiro);
- c) 10 dias para formação continuada;

RESOLUÇÕES

- d) 02 dias de sábados letivos;
- e) 03 dias destinados aos Exames Finais (15 a 19 de dezembro);
- f) 04 dias para Rematrícula 18 a 22 de dezembro;
- g) 08 dias para o Conselho Didático Pedagógico;
- h) 01 dia para a Avaliação Institucional Interna (22 de dezembro).

II - Nos Centros de Educação Infantil:

- a) 200 dias Letivos no mínimo;
- b) 03 dias de Atividades Pedagógicas (01 a 03 de fevereiro);
- c) 10 dias para formação continuada;
- d) 03 dias para Rematrícula (19 a 22 de dezembro);
- e) 01 dia para a Avaliação Institucional Interna (22 de dezembro).

Art. 4º. As datas alusivas a feriados estão asseguradas, no Calendário Escolar, como feriados ou dias letivos, conforme o caso.

Art. 5º. Os dias previstos para Atividades Pedagógicas, no período de 01 a 03 de fevereiro, destinam-se ao planejamento do ano letivo e ao estudo de temas relacionados à compreensão e desenvolvimento do Plano de Biossegurança adotado pela Unidade de Ensino, bem como à legislação pertinente.

Art. 6º. Fica estabelecido, para as férias dos docentes e discentes de todas as Unidades da Rede Municipal de Ensino, o período de 17 a 31 de julho de 2023.

Parágrafo único. Os funcionários administrativos das Unidades de Ensino poderão usufruir do recesso previsto no caput, a critério do Gestor da Unidade, mediante escala elaborada, de modo que não haja interrupção na prestação do serviço à comunidade.

Art. 7º. O Calendário Escolar, expresso no Anexo único desta Resolução, deverá ser cumprido na íntegra, podendo ser alterado em casos de absoluta necessidade.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência prevista no caput, o Gestor da Unidade de Ensino encaminhará uma solicitação, por escrito, para análise e apreciação pela Supervisão Técnica Escolar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 2º. Qualquer alteração do Calendário Escolar será efetivada, conforme o determinado no parágrafo anterior, somente depois da análise, apreciação e devolutiva da Supervisão Técnica Escolar, em que expresse parecer favorável.

Art. 8º. Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena das aulas, o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se assim o Calendário Escolar.

§ 1º. A reposição desse dia, independente do motivo, deverá ser assegurada no bimestre de sua ocorrência.

§ 2º. Quando o não cumprimento do dia letivo ocorrer no final do bimestre, será permitida sua reposição no bimestre subsequente.

Art. 9º. Por razões inerentes às decretações de pontos facultativos fica terminantemente proibida a alteração do Calendário Escolar.

Art. 10. As Escolas Municipais Indígenas deverão elaborar um Calendário Pedagógico com as datas dos cursos de Capacitação dos Saberes Indígenas e o Cronograma de suas festividades e Jogos Escolares e encaminhá-los para o Núcleo Indígena da SEMED e, este, para a Supervisão Técnica Escolar.

Art. 11. Do total anual dos dias letivos, num limite de 5% (cinco por cento), ou seja, até 10 (dez) dias serão destinados à Formação Continuada em Serviço, sendo:

- a) 05 (cinco) dias para uso da Secretaria Municipal de Educação;
- b) 05 (cinco) dias para uso da Unidade de Ensino.

Art. 12. Para a Formação Continuada em Serviço, cada Unidade de Ensino deverá elaborar o Projeto de Formação Continuada em Serviço, com o respectivo Cronograma, e encaminhá-lo até o dia 21 de março de 2023 para a Diretoria Pedagógica da SEMED para acompanhamento e avaliação.

Art. 13. Para realização da Formação Continuada em Serviço, referidas nos artigos 11 e 12, a Unidade de Ensino se utilizará de Aulas Programadas para a devida efetivação do respectivo dia letivo.

§ 1º. As Aulas Programadas são atividades escolares planejadas e orientadas pelo professor, desenvolvida pelo aluno, individual ou coletivamente sem a presença do professor, e são planejadas com antecedência para a viabilização da Formação Continuada em Serviço dos Profissionais da Educação e não para outros fins.

§ 2º. O Plano de Ação para o desenvolvimento da Aula Programada será elaborado pelo professor, que será analisado e acompanhado, em sua execução, pelo coordenador pedagógico da Unidade Escolar.

Art. 14. O cumprimento total ou parcial dos dias destinados à realização de Formação Continuada em Serviço com a utilização de Aulas Programadas pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Unidade de Ensino não implicará na antecipação do término do ano letivo e do ano escolar.

Parágrafo único. No dia em que não ocorrer a Formação Continuada em Serviço previsto, o dia letivo ocorrerá normalmente com a presença de alunos e professores.

Art. 15. Para a realização dos Conselhos Didáticos Pedagógicos, previstos no calendário, a Direção da Unidade Escolar deverá se organizar de modo que os alunos não fiquem sem receber as aulas a que têm direito.

§ 1º. A Unidade de Ensino, em consonância com suas características, ou seja, de acordo com sua demanda real, deve avaliar a necessidade de utilização, ou não, da totalidade dos 02 (dois) dias previstos nesta resolução para a realização do Conselho Didático Pedagógico.

§ 2º. Os dias de Conselho Didático Pedagógico no Calendário Escolar não se aplica ao Centro de Educação Infantil Municipal, portanto nestas Unidades de Ensino será dia letivo com aula presencial.

Art. 15. As Atividades Extraclases poderão ser utilizadas pela Unidade de Ensino num limite máximo de 03% (três por cento) do total anual dos dias letivos previstos.

RESOLUÇÕES

Parágrafo único. A Atividade Extraclasse é toda e qualquer ação, previamente elaborada com fins exclusivamente pedagógicos, executada fora do ambiente de sala de aula, com a presença e orientação do docente.

Art. 16. A Atividade Extraclasse poderá ser efetivada em:

- I - comemorações cívicas;
- II - atividade cultural;
- III - visitas a feiras culturais;
- IV - feiras de ciências;
- V - jogos escolares;
- VI - pesquisa sócioantropológica.

§ 1º. Na realização das Atividades Extraclases deverá ser assegurada a presença dos professores da turma durante a atividade para observação, acompanhamento e orientação ao aluno.

§ 2º. Os Jogos Escolares, tanto das Unidades Indígenas quanto das Urbanas e Rurais da Rede Municipal de Ensino, deverão ser realizados no máximo em três dias, pois, dado suas características, entram no cômputo das Atividades Extraclases.

Art. 17. O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados depois do efetivo cumprimento dos dias previstos no Calendário Escolar, excluída qualquer hipótese de antecipação do encerramento do Calendário Escolar.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do Gestor da Unidade de Ensino cumprir e fazer cumprir na íntegra o Calendário Escolar.

Art. 18. As aulas serão efetivadas presencialmente, podendo ser remotas, em razão de mudanças no quadro geral dos índices de contágio pelo novo Coronavírus-Covid-19, em conformidade com as exigências dos protocolos do Departamento de Vigilância em Saúde.

Parágrafo único. Tendo a necessidade de aulas presenciais com revezamento e/ou aulas totalmente remotas, o Calendário Escolar seguirá as instruções e normativas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 19. Cabe ao Gestor da Unidade de Ensino fazer a divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade educativa e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS.

Art. 21. Fica revogada a Resolução SEMED nº 012, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2022.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados - MS, 13 de dezembro de 2023.

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023
EDUCAÇÃO INFANTIL

Janeiro							02 a 31 – Férias docentes e discentes 02 – Início das Atividades Administrativas 10 a 31 – Matrículas para alunos novos
D	S	T	Q	Q	S	S	
01	02	03	04	05	06	07	
08	09	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					
Fevereiro							14 dias letivos
D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04	
05	06IB	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28					
Março							23 dias letivos
D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
Abril							18 dias letivos
D	S	T	Q	Q	S	S	
						01	
02	03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14FC	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28TB	29	
30							
Maio							22 dias letivos
D	S	T	Q	Q	S	S	
	01	02IB	03	04	05	06	
07	08	09	10	11	12FC	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				
Junho							21 dias letivos
D	S	T	Q	Q	S	S	
				01	02	03	
04	05	06	07	08	09	10	
11	12	13	14	15	16FC	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

RESOLUÇÕES

Julho							10 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S							
						01							
02	03	04	05	06	07	08	14 – Término do 2º bimestre com 53 dias letivos						
09	10	11	12	13	14TB	15							
16	17	18	19	20	21	22	17 a 31 – Férias docentes e discentes						
23	24	25	26	27	28	29							
30	31												
Agosto							23 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S							
		01IB	02	03	04	05	01 – Início do 3º bimestre						
06	07	08	09	10	11	12							
13	14	15	16	17	18FC	19	18 – Formação Continuada						
20	21	22	23	24	25	26							
27	28	29	30	31									
Setembro							21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S							
					01	02	07 – Feriado letivo						
03	04	05	06	07	08FC	09	08 – Formação Continuada						
10	11	12	13	14	15	16							
17	18	19	20	21	22	23							
24	25	26	27	28	29TB	30	29 – Término do 3º bimestre com 44 dias letivos						
Outubro							17 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S							
01	02IB	03	04	05	06	07	02 – Início do 4º bimestre						
08	09	10	11	12	13	14	09, 10 e 13 – Não letivos						
15	16	17	18	19	20	21	11 – Feriado – Divisão do Estado						
22	23	24	25	26	27	28	12 – Feriado – Padroeira do Brasil						
29	30	31											
Novembro							20 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S							
			01	02	03	04	02 – Feriado – Finados						
05	06	07	08	09	10	11							
12	13	14	15	16	17	18	15 – Feriado – Proclamação da Republica						
19	20	21	22	23	24	25							
26	27	28	29	30									
Dezembro							10 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S							
					01	02	08 – Feriado-Imaculada Conceição-Padroeira de Dourados						
03	04	05	06	07	08	09	18 – Término do 4º bimestre com 48 dias letivos						
10	11	12	13	14	15	16	19 a 22 – Rematrículas						
17	18TB	19	20	21	22	23	20 – Feriado municipal – Aniversário de Dourados						
24	25	26	27	28	29	30	21 – Fechamento dos diários e entrega na secretaria						
31							22 – Avaliação Institucional interna e encerramento do Ano Escolar						
							26 a 31 – Recesso Escolar-docentes e discentes.						

Legenda:

	Férias discentes e docentes
	Feriado
	Dia letivo
	Feriado letivo
	Não letivo
	Exame Final
	Atividades Pedagógicas

Resumo Geral

1º Semestre= 108 dias letivos
 2º Semestre= 92 dias letivos

1º Bimestre: 55 dias letivos – de 06 de fevereiro a 28 de abril
 2º Bimestre: 53 dias letivos – de 02 de maio a 14 de julho
 3º Bimestre: 44 dias letivos – de 01 de agosto a 29 de setembro
 4º Bimestre: 48 dias letivos – de 02 de outubro a 18 de dezembro
Total: 200 dias letivos

Início do Ano Escolar: 01 de fevereiro
Término do Ano Escolar: 22 de dezembro
Início do ano letivo: 06 de fevereiro
Término do Ano letivo: 18 de dezembro

Resumo do Calendário Escolar

Ano letivo – 200 (duzentos) dias letivos
 Ano Escolar – 206 (duzentos e seis) dias
 Férias escolares (docentes e discentes) – 15 (quinze) dias - julho
 Dias não letivos – 05 (cinco) dias
 Dias Letivos para Formação Continuada na Escola – 05 (cinco) dias
 Dias Letivos para Formação Continuada da Semed – 05 (cinco) dias

Atividades Pedagógicas – 03 (três) dias
 Rematrícula – 03 (três) dias
 Recesso escolar (docentes e discentes) – 04 (quatro) dias - dezembro

Ana Paula Benitez Fernandes
 Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÕES

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023
ENSINO FUNDAMENTAL

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
02 a 31 – Férias docentes e discentes 02 – Início das Atividades Administrativas 10 a 31 – Matrículas para alunos novos						
Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06IB	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
14 dias letivos 01 – Início do Ano Escolar 01 a 03 – Atividades Pedagógicas 06 – Início do Ano letivo – 1º bimestre 06 a 10 – Formação Continuada da Semed 13 – Letivo com aluno 20 – Não letivo 21 – Carnaval 22 – Não letivo						
Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
23 dias letivos						
Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14FC	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28TB	29
30						
18 dias letivos 07 – Feriado – Sexta-feira Santa 14 – Formação Continuada 21 – Feriado – Tiradentes 27 e 28 – Conselho Didático Pedagógico com aula 28 – Término do 1º bimestre com 55 dias letivos						
Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02IB	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13FC
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
23 dias letivos 01 – Feriado – Dia do Trabalhador 02 – Início do 2º bimestre 13 – Sábado letivo-Formação Continuada						
Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16FC	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
21 dias letivos 08 – Feriado – Corpus Christi 16 – Formação Continuada						
Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14TB	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
10 dias letivos 13 e 14 – Conselho Didático Pedagógico com aula 14 – Término do 2º bimestre com 54 dias letivos 17 a 31 – Férias docentes e discentes						
Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01IB	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12FC
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
24 dias letivos 01 – Início do 3º bimestre 12 – Sábado letivo-Formação Continuada						
Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08FC	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29TB	30
21 dias letivos 07 – Feriado letivo 08 – Formação Continuada 28 e 29 – Conselho Didático Pedagógico com aula 29 – Término do 3º bimestre com 45 dias letivos						
Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02IB	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
17 dias letivos 02 – Início do 4º bimestre 09, 10 e 13 – Não letivos 11 – Feriado – Divisão do Estado 12 – Feriado – Padroeira do Brasil						
Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
20 dias letivos 02 – Feriado – Finados 15 – Feriado – Proclamação da República						
Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14TB	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
09 dias letivos 08 – Feriado – Imaculada Conceição-Padroeira de Dourados 13 e 14 – Conselho Didático Pedagógico com aula 14 – Término do 4º bimestre com 46 dias letivos 15, 18 e 19 – Exame Final 18 a 22 – Rematrículas 20 – Feriado municipal-Aniversário de Dourados 21 – Fechamento dos diários e entrega na secretaria 22 – Avaliação Institucional interna e encerramento do Ano Escolar 26 a 31 – Recesso Escolar-docentes e discentes.						

RESOLUÇÕES**Legenda:**

	Férias discentes e docentes
	Feriado
	Dia letivo
	Feriado letivo
	Não letivo
	Exame Final
	Atividades Pedagógicas

Resumo Geral

1º Semestre= 109 dias letivos

2º Semestre= 91 dias letivos

1º Bimestre: 55 dias letivos – de 06 de fevereiro a 28 de abril

2º Bimestre: 54 dias letivos – de 02 de maio a 14 de julho

3º Bimestre: 45 dias letivos – de 01 de agosto a 29 de setembro

4º Bimestre: 46 dias letivos – de 02 de outubro a 14 de dezembro

Total: 200 dias letivos

Início do Ano Escolar: 01 de fevereiro

Término do Ano Escolar: 22 de dezembro

Início do ano letivo: 06 de fevereiro

Término do Ano letivo: 14 de dezembro

Resumo do Calendário Escolar

Ano letivo – 200 (duzentos) dias letivos

Ano Escolar – 208 (duzentos e oito) dias

Férias escolares (docentes e discentes) – 15 (quinze) dias - julho

Dias não letivos – 05 (cinco) dias

Sábados letivos – 02 (dois) destinados à formação continuada

Dias Letivos para Formação Continuada na Escola – 03 (três) dias

Dias Letivos para Formação Continuada da Semed – 05 (cinco) dias

Atividades Pedagógicas – 03 (três) dias

Conselho Didático Pedagógico – 08 (oito) dias

Rematrícula – 04 (quatro) dias

Recesso escolar (docentes e discentes) – 04 (quatro) dias - dezembro

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

Republica-se por incorreção

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/STE/SEMED/2022

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução/SEMED nº 168 de 04 de dezembro de 2019, faz saber a todos os interessados, o período de inscrição e matrícula através do Sistema Informatizado de Matrículas para o ingresso de crianças nos Centros de Educação Infantil Municipal e alunos nas Escolas Municipais, da Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS, para o ano de 2023.

Das Inscrições

1- Para os Centros de Educação Infantil Municipal e para as Escolas Municipais:

a) período de inscrições:

I - de 04 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023;

b) local para as inscrições:

- Portal oficial da Prefeitura Municipal de Dourados – MS no site eletrônico: www.dourados.ms.gov.br - Matrícula Digital;

c) primeira designação: 13 de janeiro de 2023;

d) confirmação de matrícula nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas Municipais: 16 a 18 de janeiro de 2023.

e) segunda designação: 20 de janeiro de 2023;

f) confirmação de matrícula nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas Municipais: 23 a 25 de janeiro de 2023;

g) Terceira designação: 27 de janeiro de 2023;

h) Confirmação de matrícula nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas Municipais: 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2023.

Da Designação

2- A designação das crianças e dos alunos obedecerá, respectivamente, a seguinte ordem de critérios:

I. Para os Centros de Educação Infantil Municipal:

a) crianças em situação de abandono, de risco social e/ou que são assistidas por portadores de doenças crônicas;

b) crianças de família de menor renda per capita;

EDITAIS

- c) filhos de pai e mãe que trabalham, ou que exerça atividade laboral que impeça de ficar com a criança, em qualquer uma dessas situações mediante comprovação por meio de documento próprio ou expedido pelo CRAS/Assistência Social;
- d) filho de doador de sangue, comprovadamente;
- e) criança que tenha irmão estudando no Centro de Educação Infantil.

II. Para as Escolas Municipais:

- a) criança e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou familiar;
- b) filho de doador de sangue, comprovadamente;
- c) aluno que tenha irmão estudando na unidade escolar;
- d) aluno de menor idade.

Da Matrícula**3- A renovação da matrícula será efetivada:**

- a) nas Escolas Municipais após o encerramento do 4º Bimestre, no período de 18 a 22 de dezembro de 2023.
- b) nos Centros de Educação Infantil Municipais no período de 19 a 22 de dezembro de 2023.

4 - Para a Efetivação da Matrícula no Centro de Educação Infantil Municipal deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- a) cópia da certidão de nascimento, acompanhada do original;
- b) cópia da carteira de vacinação atualizada, das crianças de zero a 5 (cinco) anos;
- c) cartão do SUS da criança;
- d) cópia do comprovante de trabalho do pai, da mãe ou responsável legalmente constituído, ou do trabalho laboral;
- e) cópia do CPF ou do RG da mãe ou responsáveis legalmente constituídos;
- f) cópia do comprovante de residência;
- g) cópia do Termo de Guarda ou Adoção, quando for o caso; com cópia do CPF ou do RG do (s) responsável (is) legalmente constituído(s);
- h) número de inscrição de benefício como bolsa família, caso receba, e outros;
- i) cópia do comprovante de doador de sangue nos 02 (dois) últimos anos, o mínimo uma vez a cada 06 (seis) meses, assegurando quatro doações nesse período (redação dada pela Lei Municipal 2865/2.006).
- J) cópia do CPF da criança.

5- Para a Efetivação da Matrícula na Escola Municipal deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- a) cópia da certidão de nascimento ou casamento acompanhada da original para conferência;
- b) para o Curso de Educação de Jovens e Adultos, cópia da certidão de casamento, quando for o caso, acompanhado da cópia da cédula de Identidade (RG), para conferência;
- c) guia de transferência, histórico escolar ou ementa curricular quando for e conforme o caso;
- d) cópia do comprovante de residência;
- e) cópia da carteira de vacinação atualizada de alunos de 04 (quatro) a 18 (dezoito) anos;
- f) cópia do Cartão do SUS;
- g) cópia do termo de guarda ou adoção do menor; juntamente com cópia do CPF e do RG do responsável legalmente constituído, quando for o caso;
- h) cópia do laudo médico para o aluno com necessidades educacionais especiais, quando for o caso;
- i) cópia do comprovante de doação de sangue, do aluno quando maior, do pai, da mãe ou responsável legal, dos últimos 02 (dois) anos, o mínimo uma vez a cada 06 (seis) meses (redação dada pela Lei Municipal nº. 2.865/2.006);
- j) número de inscrição do benefício como bolsa família, caso receba, e ou outros benefícios;
- k) para estudante de nacionalidade estrangeira a cópia do Visto expedido pelo Consulado ou Embaixada do Brasil no exterior, e ao estrangeiro com Visto Permanente apresentar Carteira Permanente;
- l) cópia do CPF do aluno(a).

6 - Implicará na Perda da Vaga no Centro de Educação Infantil Municipal:

- a) o pai, mãe ou responsável legalmente constituído não comparecer para a efetivação da matrícula no prazo de 03 (três) dias úteis, inclusive a criança detentora de mandado judicial;
- b) o pai, mãe ou responsável legalmente constituído que efetuar a matrícula e no início do ano letivo a criança não comparecer para frequentar as aulas por trinta dias consecutivos sem justificativa, e o pai, mãe ou responsável não comparecer à unidade para assinar o termo de cancelamento de vaga, essa regra valerá também para a criança detentora de mandado judicial;
- c) a criança que estiver em curso, e no decorrer do ano letivo deixar de frequentar por trinta dias letivos consecutivos sem justificativa será desligada e deverá se inscrever novamente na Central de Matrícula para concorrer a nova vaga no ano em curso ou no ano seguinte, mesmo que tenha sido beneficiada pela liminar judicial.

7- Implicará na Perda da Vaga nas Escolas Municipais:

- a) perderá a vaga automaticamente, após sua designação, se o responsável do aluno ou o aluno quando maior não comparecer para a efetivação da matrícula no prazo de 03 (três) dias úteis;
- b) perderá a vaga, no início do ano letivo o aluno que após efetuada a matrícula, ou no decorrer do ano letivo não comparecer por 30 (trinta) dias letivos consecutivos, após esgotado todos os procedimentos legais, ter sido comunicado ao Conselho Tutelar e este ter tomado todas as providências, e mesmo assim o aluno continuar sem frequência.

Dourados/MS, 13 de dezembro de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS**EDITAL Nº 027 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 – 5ª CONVOCAÇÃO - GERAL II
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme edital PMD/FAPEMS 08/2016, publicado no Diário oficial nº 4.347 edição suplementar de 21/12/2016, e edital nº PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, edição suplementar de 21/12/2016, CONVOCA o candidato aprovada e classificada, relacionada no Anexo I, nomeada conforme DECRETO “P” Nº 970 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE.

1. Da Decisão Judicial – Sub judice

Considerando a Decisão proferida nos Autos nº 0802048-76.2020.8.12.0101 da 1ª Vara Juizado Especial Civil - Comarca de Dourados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul o candidato OSLON CARLOS ESTIGARRÍBIA PAES DE BARROS para o cargo de Professor de Magistério Municipal, na função de Professor de Geografia.

2. Da Avaliação médico - pericial

2.1 Fica CONVOCADO o candidato aprovado e classificado, constantes do Anexo I, para comparecer munida do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município – Prédio do Previd, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

2.2. Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do Município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeada:

1. Exames laboratoriais

Hemograma completo/Plaquetas;

Glicemia;

Ureia;

Creatinina;

Colesterol e frações;

Triglicérides;

TGO

TGP

GAMA GT;

Ácido úrico;

Machado Guerreiro;

VDRL;

Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:

- Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk);

- Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcocaína) = cocaína, crack, merla e oxi;

- Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína);

- Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp);

- Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona;

- Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan, temazepam

Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;

PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.

2. Exames de imagem

Raio X da coluna cervical, com laudo;

Raio X da coluna dorsal, com laudo;

Raio X do tórax:PA, com laudo;

Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;

Ultrassom de ombros;

Ultrassom de cotovelos;

Ultrassom de punhos;

Mamografia – mulheres acima de 50 anos;

Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos;

Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.

3. Exames eletrofísicos

Eletroencefalograma com laudo;

Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.

4. Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;

Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição;

Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz;

Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver;

Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada;

Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada;

Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - **candidatos acima de 45 anos** ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.

Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

EDITAIS

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência.

3. Da apresentação de documentos

3.1 A posse ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

3.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

3.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

4. Da Posse

4.1 O candidato nomeado que atender todas as exigências prevista e considerada apta, será empossado de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

5. Do Exercício

5.1 O candidato nomeado terá após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

5.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

6. Disposições Gerais

6.1 O candidato aprovado e classificado, deverá obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.

6.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo, estipulado neste edital, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

6.3 O candidato que não atender os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentar todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, será considerado inapto para a posse.

6.4 Se o candidato que for considerado inapto, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

6.5 O candidato convocado poderá requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

6.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 13 de Dezembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANEXO I (ENTREGA DOS EXAMES PARA DIGITALIZAÇÃO) - DECRETO “P” Nº 970 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Comparecer na **Central de Perícias Médicas do Município** – (Prédio Previd), sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da entrega dos exames, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

DATA DA PERICIA MEDICA: 01/02/2023

AS 8:00 HS (ENTREGA DOS EXAMES PARA DIGITALIZAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA)

CARGO: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	13º	OSLON CARLOS ESTIGARRÍBIA PAES DE BARROS

EDITAIS**ANEXO II****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Secretaria Municipal de Administração

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 16/02/2023 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8:00

CARGO: - PROFESSOR DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	13º	OSLON CARLOS ESTIGARRÍBIA PAES DE BARROS

ANEXO III**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.

EDITAIS**ANEXO IV**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____
 Cargo: _____
 Função: _____
 Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/_____
 Carga Horária: _____ Quadro: _____

1.2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

- Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
- Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.
- Sou _____ aposentado _____ no _____ cargo/emprego _____ de pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

 Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 RG nº _____ SSP/_____ CPF nº _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

 Assinatura do declarante

EDITAIS

Ilma Sra. Secretário Municipal de Administração:

Nome:

Endereço:

Fone:

Cargo:

Referência/Classe:

Quadro:

Regime Jurídico:

Unidade de Lotação:

Secretaria/Órgão:

Requer a V.S^a, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento	CPF
		SF	IR		M	F			
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									

() Afirmo não declarar Imposto de Renda.

() Declaração de Imposto de Renda, em anexo

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de ____ de ____.

Assinatura do servidor

Anexar: Atestado de escolaridade de estudante maior de 18 anos e CPF dos dependentes independente da idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPNJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- Mudança de cidade
 Outro emprego
 Baixo salário
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de ____ de 20____.

Assinatura do Candidato

EDITAIS**EDITAL Nº 28/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.**

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

R e s o l v e:

Convocar os 10 candidatos classificados como reserva no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 07/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD, de 12 de Maio de 2022, destinado à contratação temporária de auxiliar de manutenção e apoio, para comparecerem nos dias 21 de Dezembro às 08h00min impreterivelmente, no RH da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e demais documentos e certidões (Original e Cópia), conforme anexo II.

Dourados, 14 de Dezembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretária Municipal de Administração

Anexo I

Data - 21/12/2022 as 08h00min – no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Classificação do Cargo - Auxiliar de Serviço de Manutenção e Apoio**Portador de necessidades especiais - NÃO**

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
154º	TAIS NUNES VIEIRA	0
155º	JOSIANE GOMES DE SOUZA	0
156º	LETICIA RONCHONI DE OLIVEIRA	0
157º	JOAO VITOR GNUTZMAN DE CASTRO	0
158º	ALEX CARVALHO DAS CHAGAS	0
159º	DAYANE AGOSTINHO DOS REIS	0
160º	KAROLINE ALVES DE SOUSA	0
161º	WESLEY RUIZ PEREIRA	0
162º	RICARDO MATHEUS DO AMARAL LAURINDO	0
163º	CAMILY DE OLIVEIRA RAMOS	0

Anexo II

O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade; (fundamental completo);
- Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);
- Cartão SUS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual); - <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual) – <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal)
- Certidão Negativa Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>
- Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:117204042975021::::P3_TIPO:CPF
- Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa>
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional.
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Conta no Banco do Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 116/2022**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 116/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

PROPONENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL.

CNPJ nº 02.776.669/0001-03

Diretor Presidente: Dr. Márcio de Araujo Pereira

CPF nº 653.359.371-49

OBJETO: Rescisão total do Convênio nº 116/2022 firmado entre o Município de Dourados e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser repassado pelo Município de Dourados e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que será suportado pela conveniente, tendo como objeto OTIMIZA DOURADOS.

14/12/2022

SEMPAZ/CONVÊNIOS

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 335/FUNSAUD/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições:

Designa servidor para responder como Presidente e Pregoeiro Interino da Comissão de Permanente de Licitação da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAUD.

Considerando que no período de 14/12/2022 a 28/12/2022, a Presidente atuante como Pregoeira Oficial Sra. Gisele Manvailier Silva estará em período de gozo de férias;

Considerando que ao pregoeiro compete conduzir o certame licitatório, desde a fase da publicação do edital até a homologação e adjudicação do objeto e em conjunto com os demais membros o presidente deve atuar em atos dos processos de Licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado a servidora Maria de Lurdes Silva Effigen para responder como Presidente e Pregoeira Interinamente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAUD pelo período compreendido entre os dias 14/12/2022 a 28/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 15 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, c/c paragrafo 1º da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 142/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE HASTE FLEXIVEL EM TITÂNIO (MATERIAL NÃO PADRONIZADO PELO SUS) PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NA PACIENTE MARIA LÚCIA RODRIGUES DE JESUS, QUE SE ENCONTRA INTERNADA NO HOSPITAL DA VIDA, UNIDADE ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI.

CNPJ nº 03.916.634/0001-87

Valor total: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, c/c paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 084/2022

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 13 de Dezembro de 2022

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / RETIFICAÇÃO - FUNSAUD**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do DIÁRIO OFICIAL - ANO XXIII - Nº 5.790, de 14 de Dezembro de 2022, página 92, referente ao extrato do julgamento de recurso administrativo

Onde constou:

Ref. Processo de Licitação nº 085/2021 – Pregão Presencial nº 023/2021

Passa a constar:

Ref. Processo de Licitação nº 0120/2022 – Pregão Presencial nº 030/2022

Dourados - MS, 14 de Dezembro de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2022**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 03.321.370/0001-19

Ref. Processo de Licitação nº 093/2022 – Pregão Presencial nº 024/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022)

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.652,31 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

INPHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.607.262/0001-21

Ref. Processo de Licitação nº 093/2022 – Pregão Presencial nº 024/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022)

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.495,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 386, de 14 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JIULIANI SANTOS ROCHA, do cargo de Advogado (ADM VII), lotada na Procuradoria Jurídica, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 387, de 14 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ADÃO FERREIRA FILHO, no cargo de Assessor Parlamentar VII (AGP-07), lotado no Gabinete do Vereador Rogério Yuri Farias Kintschev, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA CMD/RH Nº. 388, de 14 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MARCELO SEBASTIÃO ROSA GARCIA	04/01/2022 - 2023	09/01/2023 – 08/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 389, de 14 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MARCELO CANDIDO DE PAULA	04/01/2022 - 2023	09/01/2023 – 28/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA CMD/RH Nº. 390, de 15 de dezembro de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
PAULO HENRIQUE PAES OLIVEIRA	03/12/2021 - 2022	09/01/2023 – 08/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/LICITAÇÃO/CMD de 05 de dezembro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar HUMBERTO H. MARTINS da Câmara Municipal de Dourados/MS, para responder como Fiscal do Contrato nº 003/2020-CMD, Processo Administrativo nº 09/2020, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS (CNPJ 15.469.091/0001-86) e Contratada: RMA assistência técnica em elevadores LTDA (CNPJ 19.775.486/0001-86) em substituição ao Sr. EDSON DA SILVA GONDIM.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a contar de 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 05 de dezembro de 2022.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo Nº 063/2021

Inexigibilidade Nº 021/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATADA: Saneamento de Mato Grosso Do Sul S.A (SANESUL).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de Fornecimento de Água e Saneamento Básico, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATO: 037/2021/DL/CMD – datado de 01 de dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Proc. Adm. nº 063/2021/DL/CMD, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993.

GESTOR CONTRATO: Lucas de Castro Garcete (Matrícula N. 6994-2)

FISCAL CONTRATO: Luciano Fernandes de Oliveira (Matrícula N. 6666-6)

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente CMD

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº 13/2022 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 14/12/2022

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta: Conforme ata Nº 12/2022 o termino da análise do balancete financeiro do mês de agosto de 2022 (folhas de pagamentos e investimentos). Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Titular, Solange Silva de Melo, José Roberto Barbosa, José Carlos Pereira Mascarenhas e José Vieira Filho, e os suplentes Acácio Kobus Junior e Vivian Aparecida de Araújo Lima, e a secretária Fernanda Aran Colman Batista Barros, os Conselheiros Nilson Araújo Figueredo, Henrique José de Souza Oliveira, Ivonete Laurinda Ferreira, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Lucy Vanda Palácio Alves Marques justificaram ausência. Constatado quórum, foi dado início a reunião onde os Conselheiros presentes passaram a analisar as pendências do balancete do mês de agosto de 2022 (folhas de pagamentos e investimentos), onde após análise foi aprovado com ressalvas, considerando as inconsistências apontadas na análise pela Controladoria Geral do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Fernanda Aran Colman Batista Barros, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Solange Silva de Melo

José Roberto Barbosa

José Carlos Pereira Mascarenhas

José Vieira Filho

Acácio Kobus Junior

Vivian Aparecida de Araújo Lima

ATA / COMISSÃO ESPECIAL - SEMAD

COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

ATA nº 11/2022

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD/RH, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade do cargos e/ou funções exercidas pelos servidores com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes - Representando a PGM: o Presidente desta Comissão Especial Cesar Augusto Rasslan Câmara; Representando a SEMAD: Eliane Alves dos Santos; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício; Representando a SEMED: Jouze Kelly Oliveira de Sousa; Representando a SEMS: Sandra Regina Imada Akimura, justificou sua ausencia por motivo de curso anteriormente agendado na Secretaria; e, Representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael.

Deliberações:

Foram analisados pela comissão os processos administrativos protocolados em outubro do ano de dois mil e vinte e dois, constantes nos anexos I e II da Resolução nº Adc/12/1960/2022/SEMAD.

Analise e decisão Processo Administrativo nº 3687/2022, servidora Alyne de Jesus da Silva Ferreira (SEMS), matricula nº 502063-1, cargo de Auxiliar de Odontologia, requerendo a reconsideração da decisão de indeferimento do benefício de incentivo a capacitação (titulo de Pós-Graduação em Psicologia Organizacional). Apos analise a Comissão Especial decide pela manutenção da decisao de indeferimento. Encaminhe-se o processo para decisão da PGM.

Próxima reunião, conforme calendário será realizada no dia 12/01/2023, com possibilidade de alteração. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos e, eu, Eliane Alves dos Santos, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Cesar Augusto Rasslan Câmara

Jouze Kelly Oliveira de Sousa

Presidente

Representante da SEMED

Gilvona Cavalcante Micael

Laura Rodrigues Patrício

Representante da SEMAD

Representante GMD

Eliane Alves dos Santos

Repr. SEMAD - secretária

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 026 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Fundo Nacional de Assistência Social, - FNAS do ano de 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, ata nº 510ª, no dia doze do mês Dezembro do ano dois mil e dois (12/12/2022), e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Plano de Ação do ano de 2022 referente ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de Dezembro de 2022.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS Nº 027 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Critério de Partilha do FNAS/PSE/Média Complexidade no período de maio a setembro de 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, ata nº 510ª, no dia doze do mês Dezembro do ano dois mil e dois (12/12/2022), e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade dos presentes, o critério de partilha do Fundo Nacional de Assistência Social da Proteção Social Especial de Média Complexidade no período de maio a setembro de 2022, conforme quadro do anexo 1.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de Dezembro de 2022.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Anexo 1: Quadro Demonstrativo do Critério de Partilha FNAS/PSE/Média Complexidade

CRITÉRIO DE PARTILHA MEDIA COMPLEXIDADE FNAS REFERENTE AOS MESES DE MAIO A SETEMBRO DE 2022		
OSC	PREVISÃO	FNAS
AAGD	30	R\$ 4.337,08
APAE	60	R\$ 8.674,16
PESTALOZZI	60	R\$ 8.674,16
TOTAL	150	R\$ 21.685,40
VALORES PAGOS FNAS 2022		
MAIO	R\$ 3.851,23	
JUNHO	R\$ 4.319,75	
JULHO	R\$ 4.510,86	
AGOSTO	R\$ 4.512,40	
SETEMBRO	R\$ 4.491,16	
TOTAL PAG	R\$ 21.685,40	
VALOR POR PESSOAL	R\$ 144,57	

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

UNI SOLDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDAS EIRELI portadora do CNPJ 97.541.871/0001-54, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LS, para atividade de COMÉRCIO DE FER-RAGENS, FERRAMENTAS PARA USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, localizada na Rua Coronel Ponciano 81, sala 4, Jardim Colibri, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURATELHAS SOLUÇÕES TÉRMICAS E ACÚSTICAS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para atividade de FABRICAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS, localizada Rua Nilson Vieira de Mattos, 5812 – A, Vila Cuiabá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CLINICA EVA ATENDIMENTO AMBULATORIAL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada – RLS para atividade de CLÍNICA MÉDICA, localizada Rua Mélvyn Jones, 1175, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença Prévia (LP), para atividade de Estação de integração Oeste, localizado na Rua Joaquim Távora, Lotes 8, 12, 13, 14 e 22, Jardim Clímax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESOLUÇÕES - COMAD

**Dispõe sobre a aprovação do Calendário anual de Reuniões Ordinárias do COMAD/2023.
RESOLUÇÃO Nº002/2022/COMAD**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4228, de 26 de novembro de 2018, em reunião ordinária, com a plenária conforme a ata de nº 011/2022, ocorrida no dia 01 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o calendário anual do ano 2023 de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, que serão realizadas nas segundas quintas-feiras de cada mês, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023

MÊS	DIA
Fevereiro	09
Março	09
Abril	13
Maio	11
Junho	08
Julho	13
Agosto	10
Setembro	14
Outubro	12
Novembro	09
Dezembro	14

**Elvio Bogarim
Presidente do COMAD**

Resolução N º003/2022

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4228, de 26 de novembro de 2018, em reunião ocorrida no dia 10 de novembro de 2022, conforme deliberação da Plenária, por unanimidade dos presentes.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir membros da Diretoria do Conselho Municipal Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourado sendo:

1ª Secretário: Maria Lupinetti em substituição à Giovanna Aparecida Bezerra Duarte Sakaguti.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 10 de novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

**Elvio Bogarim
Presidente do COMAD**